



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 21 de março de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.610

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>1</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b> .....	<b>1</b>
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	1
<b>ATOS DO LEGISLATIVO</b> .....	<b>6</b>
<b>EDITAIS</b> .....	<b>7</b>
CMAS.....	7
COMAD.....	7
CONTRATOS.....	9
LICITAÇÕES.....	18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	19
SINDICÂNCIA.....	19
<b>SECRETARIA</b> .....	<b>19</b>
DECRETO.....	19
LEIS.....	19
PORTARIAS.....	21
<b>FINAIS</b> .....	<b>24</b>
UNIFAE - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.....	24
CEMMIL.....	34

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SÃO JOÃO PREV

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP CNPJ 05.774.894/0001-90

**CONTRATO Nº 003/2025 – 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO AOS MICROCOMPUTADORES, SUPORTE EM SERVIDOR E REDE TECNOLÓGICA, PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO FINAL, E SEGURANÇA À TECNOLOGIA DE DADOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA SAO JOAO INFORMATICA LTDA ME.**

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o primeiro termo de prorrogação ao Contrato nº 006/2024 celebrado entre as partes, Processo Administrativo nº 189/2024, Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2024, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente).

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2025, o prazo do instrumento contratual, sendo o reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete décimos por cento), utilizando-se como índice de correção o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula Quarta, item I do CONTRATO.

Valor: R\$ 16.334,52 (dezesesse mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.361,21 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

Assinatura: 19/03/2025.

As partes ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deram causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
Superintendente

UNIFAE

#### PORTARIA Nº45, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**MARCO AURELIO FERREIRA**, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, considerando o disposto no art. 177 da Lei Municipal nº 656, de 28 de abril de 1992, e no uso de suas atribuições regimentais etc.;

Considerando a discricionariedade da administração pública;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Alterar a composição da comissão permanente de sindicância estabelecida pela Portaria nº 36, de 06 de fevereiro de 2025, para assim passar a ser estabelecida:

André Luís Santos	Matrícula: 000620	<b>Presidente</b>
Alex Cândido de Oliveira	Matrícula: 000805	<b>Relator</b>
Anderson Giovani Vidal	Matrícula: 000890	<b>Secretário</b>

#### Suplentes:

Lucas Romano de Souza	Matrícula: 000737
Juarez Torino Belli	Matrícula: 000832
Vanessa Rocha Rodrigues	Matrícula: 000315

**Art. 2º** - Os processos administrativos e/ou de sindicância que se encontrarem vigentes, permanecerão com a composição dos membros instituídos em sua gênese, até a data de seu término.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Autoridade certificadora



Prefeitura de  
São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável  
Antônio Luiz Magalhães  
MTb 44.599/SP  
Disponível gratuitamente  
De forma eletrônica no site  
oficial da Prefeitura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São João da Boa Vista, 19 de março de 2025.

**PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA**  
Reitor

**PORTARIA N.º47, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Nomear, no cargo de ADJUNTO ADMINISTRATIVO, constante da tabela “A” do anexo I, da resolução 01/1994 que regulamenta a Lei n.º 217/1994, o Sr. IBSEN LEITE AZEVEDO, portador do RG n. 8.468.534-7, classificado em 34º lugar no Concurso Público n.º01/2022.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 21 de março de 2025.

**ARTIGO 3º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 20 de março de 2025.

**PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA**  
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025- PE 04/2025**

**DETENTORA: TOLDOS ANDRADENSE LTDA**

**ITEM 01** - Adesivo transparente de 0,10mm, impresso solvente pesado, instalado em áreas internas, com garantia de duração de 3 anos, e ou áreas externas, com garantia de duração de 2 anos, inclusive quando exposto ao tempo em parede, vidro ou veículo. Vários tamanhos.

Unidade: METRO

Quantidade: 120

Preço Unitário: R\$ 57,80

**ITEM 02** - Adesivo branco de 0,10mm fundo branco, instalado em áreas internas e ou áreas externas em parede, vidro ou veículo, com garantia de duração de 3 anos, inclusive quando exposto ao tempo. Vários tamanhos.

Unidade: METRO

Quantidade: 150

Preço Unitário: R\$ 47,80

**ITEM 03** - Adesivo jateado gold com recorte eletrônico de 0,10mm, instalado em áreas internas e ou áreas externas em vidro, com garantia de duração de 5 anos. Vários tamanhos. (modelo de referência imprimax)

Unidade: METRO

Quantidade: 150

Preço Unitário: R\$ 80,00

**ITEM 04** - Adesivo impresso fosco solvente pesado, resolução fotográfica, com recorte eletrônico, de 0,10mm, instalado em áreas internas, em parede ou vidro, com garantia de duração de 4 anos. Vários tamanhos.

Unidade: METRO

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 47,80

**ITEM 05** - Adesivo impresso fosco solvente pesado, resolução fotográfica, de 0,10mm, instalado em áreas internas, em parede, vidro e ou placas com garantia de duração de 4 anos. Vários tamanhos.

Unidade: METRO

Quantidade: 450

Preço Unitário: R\$ 47,00

**ITEM 06** - Adesivo impresso fosco solvente pesado, resolução fotográfica, de 0,10mm, com verniz automotivo, instalado em áreas externas em parede, vidros, veículos e ou placas com garantia de duração de 4 anos. Vários tamanhos.

Unidade: METRO

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 48,00

**ITEM 07** - Adesivo em recorte eletrônico gold, de 0,08mm, cores a ser definida conforme projeto. Instalado em áreas internas e ou áreas externas em parede, vidro ou veículo, com garantia de duração de 5 anos. Vários tamanhos.

Unidade: METRO

Quantidade: 150

Preço Unitário: R\$ 70,00

**ITEM 08** - Placa identificação em pvc 2mm, com adesivo fosco 0,10mm, impresso solvente pesado, resolução fotográfica, adesivada de 1 lado, instalado em áreas internas e ou áreas externas com fita dupla face vhb ou parafuso, com garantia de duração mínima da impressão de 2 anos. Vários tamanhos.

Unidade: METRO

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 97,00

**ITEM 09** - Placa identificação em pvc 3mm, com adesivo fosco 0,10mm, impresso solvente pesado, resolução fotográfica, adesivada de 1 lado, instalado em áreas internas e ou áreas externas com fita dupla face vhb ou parafuso, com garantia de duração mínima da impressão de 2 anos. Vários

Unidade: METRO

Quantidade: 70

Preço Unitário: R\$ 97,00

**ITEM 10** – Placa identificação em pvc 3mm, com adesivo fosco 0,10mm, impresso solvente pesado, resolução fotográfica, adesivada de 1 lado, com verniz automotivo, instalado em áreas externas com fita dupla face vhb ou parafuso, com garantia de duração mínima da impressão de 4 anos. Vários tamanhos.

Unidade: METRO

Quantidade: 70

Preço Unitário: R\$ 95,00

**ITEM 15** - Placa identificação em acm 3mm, com adesivo fosco 0,10mm, impresso solvente pesado, resolução fotográfica, adesivada de 1 lado, instalado em áreas internas e ou áreas externas com parafuso, com garantia de duração mínima da impressão de 2 anos. Vários tamanhos.

Unidade: METRO

Quantidade: 30  
Preço Unitário: R\$ 215,00

**ITEM 16** – Logomarca UNIFAE em psai 2mm na cor verde padrão da instituição tamanho 1,8 x 0,50 mm aplicado na frente com fita dupla-face e gabarito para instalação.

Quantidade: 30  
Preço Unitário: R\$ 538,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025- PE 04/2025**

**DETENTORA: DX DISTRIBUIDORA LTDA**

**ITEM 11** - Banner impresso solvente pesado, resolução fotográfica, produzidos em lona 440g, madeira em cima e embaixo, com ponteira e cordão branco. Garantia de duração mínima da impressão de 2 anos, inclusive quando exposto ao tempo. Vários tamanhos.

Unidade: METRO  
Quantidade: 60  
Preço Unitário: R\$ 48,90

**ITEM 12** - Lona impressa solvente pesado, resolução fotográfica, produzido em lona 440g, instalado em áreas internas e ou externa a ser definida, com garantia de duração mínima da impressão de 4 anos, acabamento dobrado (reforçado), ilhós em toda a volta com 25cm um do outro, quantidade necessária de abraçadeira de nylon para instalação. Vários tamanhos.

Unidade: METRO  
Quantidade: 200  
Preço Unitário: R\$ 58,90

**ITEM 13** - Lona impressa solvente pesado, resolução fotográfica, produzido em lona 440g, com verniz automotivo, instalado em áreas externas, com garantia de duração mínima da impressão de 4 anos, acabamento dobrado (reforçado), ilhós em toda a volta com 25cm um do outro, quantidade necessária de abraçadeira de nylon para instalação. Vários tamanhos.

Unidade: METRO  
Quantidade: 50  
Preço Unitário: R\$ 58,90

**ITEM 14** - Placa identificação em acm 3mm, com adesivo fosco - Placa identificação em acm 3mm, com adesivo fosco 0,10mm, impresso solvente pesado, resolução fotográfica, adesivada de 1 lado, instalado em áreas internas e ou áreas externas com botão francês (4 unidades boton com espaçador), com garantia de duração mínima da impressão de 2 anos. Vários tamanhos.

Unidade: METRO  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 94,20

**ITEM 17** - Placa de aço inox 1mm, 304 escovado, processo de gravação por fotocorrosão com pintura em tinta pu, tamanho 40cm X 60cm, 4 botões prateados para fixação e instalação.

Quantidade: 12  
Preço Unitário: R\$ 290,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025- PE 04/2025**

**DETENTORA: CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**

**ITEM 18** - Placa de aço inox 1mm, 304 escovado, processo de gravação por fotocorrosão com pintura em tinta pu, no tamanho 15x10 com estojo aveludado

Quantidade: 24  
Preço Unitário: R\$ 209,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025- PE 04/2025**

**DETENTORA: GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**ITEM 19** - Placas de acrílico de 4mm com estojo aveludado no - Placa de acrílico de 4mm com estojo aveludado no tamanho 18x12cm

Quantidade: 24  
Preço Unitário: R\$ 80,00

**ITEM 20** – Placa de aço inox 1mm, 304 escovado, processo de gravação por fotocorrosão com pintura em tinta pu, tamanho 50cm X 70cm, 4 botões prateados para fixação e instalação.

Quantidade: 12  
Preço Unitário: R\$ 560,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025- PE 04/2025**

**DETENTORA: RB FLEXO LTDA**

**ITEM 21** – Confecção de sacolas

Cor da Sacola: papel kraft  
Capacidade: nominal até 2 kg  
Tipo de alça: papelão torcido  
Medidas: 31 altura x 24 largura x 10 profundidade cm Gramatura: 110g  
Tipo de Papel: Offset  
Logomarca centralizada no tamanho 15cm x 5cm  
Quantidade: 5.000  
Preço Unitário: R\$ 3,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025- PE 04/2025**

**DETENTORA: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA**

**ITEM 22** – Confecção de sacolas

Cor da Sacola: cinza chumbo,  
Capacidade: nominal até 2 kg  
Tipo de alça: Torcida. Medidas: 34 altura x 48 largura x 15 profundidade cm Gramatura: 120 g/m<sup>2</sup> (Automática)  
Tipo de Papel: Offset Logomarca centralizada no tamanho  
Quantidade: 2.000  
Preço Unitário: R\$ 12,50

**ITEM 23** – Serviço de confecção de carimbo, material corpo: plástico, material base; borracha, comprimento: 38m, largura: 14mm, tipo: auto entintado e automático; formato: retangular; cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.

Quantidade: 155  
Preço Unitário: R\$ 45,00

**ITEM 31** – Confecção de blocos receiptário, com 100 folhas, cor 4x0, tamanho 148mmx210mm, papel offset 75g (60 blocos).

Quantidade: 60  
Preço Unitário: R\$ 11,39

**ITEM 32** – Confecção de blocos atestado, com 100 folhas cor 4x0, tamanho 148mmx210mm, papel offset 75g (60 blocos).

Quantidade: 60  
Preço Unitário: R\$ 11,88

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025- PE 04/2025**

**DETENTORA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME**

**ITEM 24** – Crachás com as seguintes especificações:

Tamanho 5,5x8,5 cm. Material: pvc 0,7 mm 4x0 (impressão somente frente) com furo oval para presilhas e bordas arredondadas. Fotos 3x4: resolução 300 dpi.

Quantidade: 750  
Preço Unitário: R\$ 6,81

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025- PE 04/2025****DETENTORA: EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA****ITEM 25** – Cartões de visita papel couchê brilho 250g/m² 8,5 x5 cm com logo do NEAP e endereço na frente e tabela de agendamento no verso conforme modelo.

Quantidade: 1.000

Preço Unitário: R\$ 0,39

**ITEM 26** – Envelopes padrão carta ofício em papel sulfite 85g/m² branco tamanho 114x229 com logo do UNIFAE a frente e endereço no verso conforme modelo.

Quantidade: 500

Preço Unitário: R\$ 0,80

**ITEM 27** – Envelopes personalizados tipo saco kraft, pardo, medindo 26cmx36 cm, com a logo do curso “medicina UNIFAE”

Quantidade: 4.000

Preço Unitário: R\$ 0,75

**ITEM 28** – Envelope Saco papel tipo sulfite Branco tamanho 26 cm X36 cm Gramatura 85g/m² com logotipo UNIFAE na frente e endereço da UNIFAE no verso.

Quantidade: 500

Preço Unitário: R\$ 1,20

**ITEM 29** – Envelope Branco papel sulfite 85g/m² TAMANHO 23X11,30 com logotipo UNIFAE 8,32 cm x 2,11cm abaixo nome completo UNIFAE e Janela em acetato 14,20 cm x 3,50 cm na frente e endereço da UNIFAE no verso conforme modelo em anexo.

Quantidade: 3.000

Preço Unitário: R\$ 0,99

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PE 04/2025****DETENTORA: GRAFICA IGUACU LTDA****ITEM 30** – Folha de Prova papel tipo sulfite branco tamanho 26 cm x 32 cm gramatura 75g/m² pautada em frente e verso Com Logotipo UNIFAE e Prefeitura Municipal incluídos em cabeçalho detalhado conforme modelo em anexo.

Quantidade: 20.000

Preço Unitário: R\$ 0,16

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025- PE 05/2025****DETENTORA: PANIFICADORA E ROTISSERIA DOCE MEL LTDA****ITEM 01** – água mineral sem gás, em garrafa de 510 ml, fardo com 12 unidades.

Marca: Mirante da Prata

Quantidade: 60

Preço Unitário: R\$ 11,80

**ITEM 02** – água mineral com gás, em garrafa de 510 ml, fardo com 12 unidades.

Marca: Mirante da Prata

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 19,49

**ITEM 03** – água mineral (copo); natural sem gás; embalagem primária copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada; embalagem secundária caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, Portaria 470/99 (MME) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da

entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA; caixa com 48 unidades de 200ml código BEC 4415787.

Marca: La água

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 46,75

**ITEM 04** – açúcar (sachê 5gr); refinado granulado; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primária sachê devidamente lacrado; com validade mínima de 12 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pela ANVISA; caixa com 400 sachês.

Marca: Mais Doce

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 29,55

**ITEM 07** – Batata frita processada; tipo ondulada (40 gr); composta de batata, gordura vegetal, sal e outros ingredientes permitidos; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária filme laminado bopp, atóxico e lacrado; embalagem secundária caixa de papelão reforçada; com validade mínima de 4 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.

Marca: Fritisco

Quantidade: 4.000

Preço Unitário: R\$ 2,43

**ITEM 08** – Pipoca (18g); doce; composta de milho canjicado, água e açúcar; isenta de mofo, sujidades e materiais estranhos; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa.

Marca: Vovozinha

Quantidade: 4.000

Preço Unitário: R\$ 0,74

**ITEM 10** – Suco de néctar da fruta; sabores variados; 150ml; simples; composto liquido de polpa concentrada da fruta, agua potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos; apresentando sabor e aroma característicos da fruta; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e 140 dias na data da entrega; com embalagem primária caixa cartonada aluminizada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 12/03(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 05/07, RDC 14/14 e alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e Anvisa

Marca: Maguary

Quantidade: 4.000

Preço Unitário: R\$ 1,48

**ITEM 11** – Chocolate; bombom (tipo sonho de valsa - 01kg); recheado com creme de amendoim e castanha de caju e coberto com chocolate; composto de açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; soro de leite em pó, gordura vegetal, massa de cacau, cacau, farinha de soja,

castanha de caju; óleo vegetal, amendoim, gordura de manteiga, manteiga de cacau, emulsificantes e aromatizantes; embalado individualmente em filme bopp contendo, no mínimo, 20 gramas; embalagem secundária plástica hermeticamente fechada; com validade mínima de com validade mínima de 6 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 265/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

Marca: Sonho De Valsa

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 59,99

**ITEM 12** – Bolo de chocolate com cobertura de chocolate em pedaços.

Marca: Própria

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 39,92

**ITEM 13** – Pão De Queijo.

Marca: Própria

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 39,05

**ITEM 14** – Refrigerante sabor guaraná 2l refrigerante; sabor guaraná (02 litros); composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa pet, hermeticamente fechada; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar em acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados no mapa e Anvisa.

Marca: IT

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 5,14

**ITEM 15** – refrigerante sabor cola 2l composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa pet, hermeticamente fechada; com validade mínima de 48 dias da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/03, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e Anvisa.

Marca: IT

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 7,00

**ITEM 16** – Salgado frito (kibe, coxinha, bolinha de queijo, risoles).

Marca: Própria

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 74,49

**ITEM 17** – Sanduíche; em pão de metro; recheado de chester e queijo prato.

Marca: Própria

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 64,80

**ITEM 18** – SANDUICHE; EM PÃO DE METRO; RECHEADO DE PATÊ DE RICOTA, TOMATE SECO E RÚCULA.

Marca: PRÓPRIA

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 64,83

**ITEM 19** – Suco de néctar da fruta; sabores variados; 01 litro - suco de néctar da fruta; sabores variados; 01 litro; simples; composto liquido de polpa concentrada da fruta, agua potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos; apresentando sabor e aroma característicos da fruta; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e 140 dias na data da entrega; com embalagem primária caixa cartonada aluminizada; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 12/03(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02,RDC 360/03,RDC 05/07,RDC 14/14 e alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e Anvisa.

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 7,49

**ITEM 20** – Salgado; tipo mini croissant recheado de presunto.

Marca: Própria

Quantidade: 50

Preço Unitário: R\$ 72,41

**ITEM 21** – Sanduíche; em pão de metro; recheado de presunto e mussarela.

Marca: Própria

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 64,82

**ITEM 22** – Salgado assado; tipo empadinhas de frango com catupiry.

Marca: Própria

Quantidade: 50

Preço Unitário: R\$ 74,99

**ITEM 23** – Salgado assado; tipo empadinhas de palmito.

Marca: Própria

Quantidade: 50

Preço Unitário: R\$ 74,99

**ITEM 24** – Salgado assado; tipo esfirra de carne.

Marca: Própria

Quantidade: 50

Preço Unitário: R\$ 74,90

**ITEM 25** – Salgado assado; tipo trouxinha recheado de frango.

Marca: Própria

Quantidade: 50

Preço Unitário: R\$ 74,99

**ITEM 27** – Sanduíche; em pão de metro; recheado de salame.

Marca: Própria

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 64,80

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025- PE 05/2025**

**DETENTORA: BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA**

**ITEM 05** – café especial (a vácuo - 500gr); superior; torrado e moído; constituído de grãos arábicas podendo conter 15% de grãos conillon, 10% de grãos pretos/verdes/ardidos; grãos preto-verdes/fermentados, livre de sabor estranho; bebida dura ou melhor, aroma característico; sabor característico e equilibrado; cor médio/moderadamente escuro a médio claro; qualidade global superior mínima de 6,00 pontos na escala sensorial; impurezas(cascas e paus) em g/100g máxima de 1%; embalagem

a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 8 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a RES.SAA-28 de 01/06/2007; RES.SAA-30, DE 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa.

Marca: SERRA DAS ÁGUAS

Quantidade: 2.000

Preço Unitário: R\$ 17,49

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025- PE 05/2025**

**DETENTORA: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

**ITEM 09** – Pirulito sortido de frutas pacote 100 unidades.

Marca: Pop Brinq. Toffano

Quantidade: 35

Preço Unitário: R\$ 42,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025- PE 05/2025**

**DETENTORA: JAQUELINE BARBOSA LTDA**

**ITEM 28** – Mão de porco; peça inteira; congelada; transportada e conservada em temperatura de -12°C ou mais frio; isenta de pelos, ossos excessivos e impurezas; deverá apresentar-se livre de parasitas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la; embalagem primária plástica atóxica e transparente; embalagem secundária caixa de papelão reforçada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 33/19, Instrução Normativa 60/19 (ANVISA), Decreto 9.013/17, RDC 259/02.

Quantidade: 50

Preço Unitário: R\$ 12,39

**ITEM 29** – Pé de frango, peça inteira; congelada, transportada e conservada em temperatura de -12°C ou mais frio, isenta de penas, sujidades e impurezas. o produto deverá apresentar-se livre de parasitas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la. a embalagem primária deverá ser plástica, atóxica e transparente, enquanto a embalagem secundária será uma caixa de papelão reforçada. o produto deverá ter uma validade mínima de 10 meses na data da entrega. as condições do produto deverão estar de acordo com a RDC 33/19, Instrução Normativa 60/19 (Anvisa), Decreto 9.013/17, RDC 259/02.

Quantidade: 50

Preço Unitário: R\$ 11,50

**ITEM 30** – Língua bovina; peça inteira; congelada; transportada e conservada em temperatura de -12°C o mais frio; isenta de glândulas. papilas e membranas; devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la. embalagem secundária caixa de papelão reforçada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar DE ACORDO COM A RDC 33/19, Instrução Normativa 60/19 (Anvisa), Decreto 9.013/17, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e Anvisa.

Quantidade: 250

Preço Unitário: R\$ 15,25

**ITEM 31** – Frango semi-processado; coxa e sobre coxa; congelado, sem temperos; interfolhada; partes inteiras; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico de polietileno individualmente e em caixas plásticas (embalagem secundária); e suas condições deverão estar de acordo com a NTA (DECRETO 12486 DE 2010) e (MA 224497); produto sujeito a verificação no ato da entrega.

Quantidade: 120

Preço Unitário: R\$ 12,86

São João da Boa Vista, 20 de março de 2025

**UNIFAE**  
**Setor de Licitações e Contratos**

**Processo nº 015/2025**

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº7.123/2022 e Lei Municipal nº 656/1992, conforme a Portaria nº 046, de 19 de março de 2025, expedida pelo Magnífico Reitor. O expediente administrativo encontra-se nos autos do Processo Administrativo nº 015/2025, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 045, de 19 de março de 2025.

Prazo para o relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data desta publicação.

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2.025**

Eu, Luis Carlos Domiciano, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... baixo a seguinte PORTARIA:-

**Art. único:** - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 à Servidora Jéssica Maria Lopes Toderó, que exerce o cargo de telefonista, no período de 31 de março de 2025 a 09 de abril de 2.025, e os dias restantes, desde que haja interesse da Câmara e disponibilidade da servidora, serão gozados até o próximo período aquisitivo, conforme § 1º e 8º do artigo 122, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista.

**PUBLIQUE-SE.**

**LUIS CARLOS DOMICIANO**  
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (14.03.2025).

**PORTARIA Nº 004, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Eu, Luis Carlos Domiciano, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere...

... baixo a seguinte PORTARIA:

**Art. único:** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024, a servidora Larissa Leopoldina da Silva, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, no período de 08/04/2024 a 17/04/2024 e determino também a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário, conforme § 5º do artigo 122, do Regime Jurídico

dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, e os dias restantes, desde que haja interesse da Câmara e disponibilidade do servidor, serão gozados até o próximo período aquisitivo, conforme § 1º e 8º do artigo 122, da referida lei.

**PUBLIQUE-SE.**

**LUIS CARLOS DOMICIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (14/03/2025).

**EDITAIS**

CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 206, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

*“Dispõe sobre o aceite do Cofinanciamento de Recurso Estadual via Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar em apreciação o Cofinanciamento de Recurso Estadual via Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social, conforme a necessidade local, no valor de **R\$ 25.850,90** (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos), em conformidade com a Deliberação CONSEAS/SP nº 02, de 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Aprovar, por unanimidade, o Cofinanciamento de Recurso Estadual via Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social para o Município, no valor de **R\$ 25.850,90** (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos), realocados da seguinte maneira:

- **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) destinados ao aluguel social;
- **R\$ 10.431,40** (dez mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) para a aquisição de cestas básicas;
- **R\$ 10.619,50** (dez mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para o pagamento de auxílio funeral social.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOÃO JUNIO DA SILVA RAMOS**  
Presidente do CMAS

COMAD

**EDITAL Nº 001/2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CANDIDATURA AOS CARGOS VAGOS DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÁLCOOL E DROGAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – COMAD BIÊNIO – 2025-2027**

*Convocação de usuários para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD.*  
*Biênio 2025-2027*

O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD de São João da Boa Vista, órgão consultivo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.356, de 04 de setembro de 2018, convida a Sociedade Civil para participar do processo de preenchimento de vagas dos Representantes da Sociedade Civil para a GESTÃO 2025/2027. Os interessados deverão seguir o processo definido neste Edital.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - Considerando que a portaria de Nomeação nº 16.847, ocorreu em 19 de abril de 2023, tendo como prazo de 02 anos, sendo findo em 19 de março de 2025.

**1.2** - O Departamento de Assistência Social abre para Cadastramento dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD de São João da Boa Vista, biênio 2025-2027

**1.3** - O cadastramento das vagas de membros deverá ser enviado até o **dia 30 de abril de 2025**, pelo e-mail [secretariaexecutiva@saojoao.sp.gov.br](mailto:secretariaexecutiva@saojoao.sp.gov.br), através do Requerimento de Inscrição, conforme item 4 do presente edital e Anexo I

**1.4** - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 12 (doze) vagas para titulares e 12 (doze) vagas para suplentes para representantes indicados pelas entidades da Sociedade Civil, conforme disposto no artigo 3º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 4.356, de 04 de setembro de 2018.

**1.5** - O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes do COMAD de que trata este Edital é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.

**1.6** - A publicação do presente edital será feita no Jornal Oficial da Prefeitura de São João da Boa Vista – SP.

**1.7** - As representantes de entidades civis eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos.

**2 – DA FINALIDADE DO COMAD**

**2.1** - O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD tem por objetivo propor, avaliar e

acompanhar as políticas públicas relacionadas à prevenção e ao uso de substâncias psicoativas no Município de São João da Boa Vista;

**2.2** Apoiar e estimular os programas municipais e acompanhar estudos e pesquisas técnico-científicas sobre substâncias psicoativas para aperfeiçoamento de políticas públicas;

**2.3** Acompanhar e estimular as possibilidades de acordos, convênios e parcerias de interesse para a implementação da política municipal, além de monitorar e avaliar projetos de lei relacionados à temática de substâncias psicoativas e propor ao Prefeito e às demais autoridades competentes medidas para alcançar seus objetivos legais.

### 3 – DAS VAGAS DO COMAD

**3.1** – O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD é composto por 28 (vinte e oito) membros, sendo 07 (sete) membros representantes do Poder Público, 01 (um) da Diretoria de Ensino, 01 (um) do Conselho Tutelar, 02 (dois) da Segurança Pública, 01 (um) do Poder Legislativo, 04 (quatro) de Instituições de Ensino Superior Diversas e 12 (doze) da Sociedade Civil.

**3.2** – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas na qualidade de representantes da sociedade civil:

I. Representantes da Sociedade Civil, a seguir especificados:

- 12 (doze) titulares representantes da sociedade civil.
- 12 (doze) suplentes representantes da sociedade civil

### 4 – DA INSCRIÇÃO E DA HABILITAÇÃO

**4.1** - Poderão participar como candidatos(as), representantes maiores de 18 (dezoito anos), de organizações não governamentais, instituições, associações, movimentos sociais ou entidades terapêuticas com representação no município de São João da Boa Vista e com atividades comprovadas e/ou reconhecidas por entidades cadastradas no Conselho.

**4.2** - Os candidatos(as) deverão ter idoneidade moral e ter disponibilidade de tempo para o bom desempenho da função.

**4.3** - As inscrições deverão ser realizadas até o dia **30 de abril de 2025**, pelo e-mail [secretariaexecutiva@saojoao.sp.gov.br](mailto:secretariaexecutiva@saojoao.sp.gov.br), através do Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I.

**4.4** - Poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios que se fizerem necessários, respeitados os limites da razoabilidade.

**4.5** - Após o encerramento do período de inscrição, os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão divulgadas por meio de publicação no Jornal Oficial

### 5 – DAS ELEIÇÕES.

**5.1** – Caso haja número superior de interessados as vagas será realizado processo eleitoral, em Assembleia especialmente convocada para este fim.

**5.2** – O processo de escolha das 24 (vinte e quatro) vagas das representantes da sociedade civil, sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes, conforme disposto no item 3,

dar-se á por meio de votação dos interessados, com direito a 3 (três) votos por presente, através de cédula eleitoral.

**5.3** – Os 12 (doze) candidatos com maior número de votos por representatividade serão Conselheiros Titulares e os segundos mais votadas, os suplentes.

**5.4** – No caso de empate será considerada eleito o candidato com idade mais elevada.

**5.5** – No caso de não haver número de pessoas suficiente para pleito eletivo, serão apresentados os currículos das pessoas interessadas em participar, ou ainda através de convites para o preenchimento total das vagas.

### 6 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

**6.1** – As impugnações de candidatura serão encaminhadas ao Departamento de Assistência Social, situado na Rua Ana Oliveira, nº 47, Centro, até a data de 03 (três) dias úteis da publicação, por escrito, com exposição de motivos e fundamentação e, com a qualificação completa da impugnante e da impugnada, sob pena de indeferimento independente da análise do conteúdo disposto.

**6.2** – Das decisões referentes às impugnações caberá recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

**6.3** – Para fins de ciência das decisões serão consideradas as notificações entregues nos endereços declinados nas impugnações ou recursos, sendo consideradas ciente após a publicação no Jornal Oficial de São João da Boa Vista – SP.

### 7 – DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS.

**7.1** – Após a eleição dos representantes, os nomes dos conselheiros eleitos serão remetidos pelo Departamento de Assistência Social ao Chefe do Executivo para a publicação de portaria de nomeação.

### 8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Assistência Social, mediante aplicação da Legislação específica e subsidiariamente Legislação Federal, Estadual e Eleitoral no que couber.

São João da Boa Vista, 21 de março de 2025

#### ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO(A)

Ao Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD,

Venho pelo presente requerer INSCRIÇÃO para preenchimento de vagas no **Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD, Gestão 2025/2027.**

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Breve	Histórico	do(a)	candidato(a):

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento.

Assinatura do candidato(a)

## CONTRATOS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

#### Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 076/25  
 Detentora: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
 Assinatura: 21/03/2025  
 Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

#### ITEM 8

Descrição: ÁCIDO VALPROICO 250 MG CPS (C1)  
 Quantidade: 975.000  
 Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
 Marca: ABBOTT  
 Preço Unitário: R\$ 0,28

#### Ata de Registro de Preços nº: 78/25

Detentora: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
 Assinatura: 21/03/2025  
 Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

#### ITEM 62

Descrição: CEFALEXINA 500 MG CPS  
 Quantidade: 307.500  
 Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
 Marca: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL  
 Preço Unitário: R\$ 0,57

#### Ata de Registro de Preços nº: 93/25

Detentora: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24

Assinatura: 21/03/2025

Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

#### ITEM 28

Descrição: AMOXICILINA/CLAVULANATO 250/62,5 MG/5 ML PO P/ SUSP ORAL - FRASCO 75 ML  
 Quantidade: FRASCO 75 ML  
 Unidade: 10.500  
 Marca: SANDOZ  
 Preço Unitário: R\$ 11,68

#### Ata de Registro de Preços nº: 96/25

Detentora: ILG COMERCIAL LTDA  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
 Assinatura: 21/03/2025  
 Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

#### ITEM 68

Descrição: CIMETIDINA 200 MG CPR  
 Quantidade: 120.000  
 Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
 Marca: TEUTO  
 Preço Unitário: R\$ 0,30

#### ITEM 197

Descrição: METILFENIDATO 10 MG CPR (A3)  
 Quantidade: 187.500  
 Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
 Marca: EMS  
 Preço Unitário: R\$ 0,30

#### Ata de Registro de Preços nº: 100/25

Detentora: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
 Assinatura: 21/03/2025  
 Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

#### ITEM 9

Descrição: ACIDO VALPROICO 250 MG CPS (C1)  
 Quantidade: 325.000  
 Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
 Marca: ABBOTT  
 Preço Unitário: R\$ 0,36

#### ITEM 166

Descrição: LEVODOPA/BENSERAZIDA 100/25 MG CPS LIBERAÇÃO PROLONGADA  
 Quantidade: 50.000  
 Unidade: CPS LIBERAÇÃO PROLONGADA  
 Marca: ROCHE/DELPHARM  
 Preço Unitário: R\$ 1,87

#### ITEM 239

Descrição: PROPATILNITRATO 10 MG CPR  
 Quantidade: 350.000  
 Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
 Marca: FARMOQUIMICA  
 Preço Unitário: R\$ 0,40

**ITEM 260**

Descrição: VARFARINA 5 MG CPR  
Quantidade: 120.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: FARMOQUIMICA  
Preço Unitário: R\$ 0,12

**ITEM 263**

Descrição: ÁCIDO VALPROICO 500 MG CPR (C1)  
Quantidade: 1.500  
Unidade: COMPRIMIDO  
Marca: ABBOTT  
Preço Unitário: R\$ 0,90

**ITEM 277**

Descrição: DIVALPROATO DE SODIO 500 MG CPR LIB LENTA (C1)  
Quantidade: 1.000  
Unidade: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA  
Marca: ABBOTT  
Preço Unitário: R\$ 1,10

**ITEM 286**

Descrição: GLICOSAMINA E CONDROITINA 1,5/1,2 G SACHE  
Quantidade: 5.000  
Unidade: SACHÊ 1,5G + 1,2G  
Marca: ADIUM  
Preço Unitário: R\$ 2,9826

**ITEM 299**

Descrição: MIDAZOLAN 15MG  
Quantidade: 2.500  
Unidade: COMPRIMIDO  
Marca: FARMOQUIMICA  
Preço Unitário: R\$ 2,35

**ITEM 309**

Descrição: VALSARTANA + ANLODIPINO 160/5 MG CPR  
Quantidade: 1.200  
Unidade: COMPRIMIDO  
Marca: NOVARTIS/SIEGFRIED  
Preço Unitário: R\$ 3,23

**ITEM 310**

Descrição: VALSARTANA + HCT + ANLODIPINO 320/25/10 MG CPR  
Quantidade: 1.200  
Unidade: COMPRIMIDO  
Marca: NOVARTIS/SIEGFRIED  
Preço Unitário: R\$ 4,69

**ITEM 311**

Descrição: VALSARTANA 80 MG CPR  
Quantidade: 2.500  
Unidade: COMPRIMIDO  
Marca: NOVARTIS/SIEGFRIED  
Preço Unitário: R\$ 2,70

**ITEM 314**

Descrição: VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/850 MG CPR  
Quantidade: 4.500  
Unidade: COMPRIMIDO  
Marca: NOVARTIS  
Preço Unitário: R\$ 2,39

**Ata de Registro de Preços nº: 101/25**

Detentora: JT MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
Assinatura: 21/03/2025  
Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 27**

Descrição: AMOXICILINA 500 MG CPS  
Quantidade: 75.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: UNICHEM  
Preço Unitário: R\$ 0,209

**ITEM 55**

Descrição: CARBONATO DE LITIO 300 MG CPR (C1)  
Quantidade: 125.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: HIPOLABOR  
Preço Unitário: R\$ 0,206

**ITEM 64**

Descrição: CETOCONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO 30 G  
Quantidade: 11.000  
Unidade: BISNAGA  
Marca: BELFAR  
Preço Unitário: R\$ 3,148

**ITEM 113**

Descrição: ESPIRONOLACTONA 100 MG CPR  
Quantidade: 75.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: HIPOLABOR  
Preço Unitário: R\$ 0,685

**ITEM 145**

Descrição: IBUPROFENO 300 MG CPR  
Quantidade: 225.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: VITAMED  
Preço Unitário: R\$ 0,092

**ITEM 146**

Descrição: IBUPROFENO 300 MG CPR  
Quantidade: 75.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: VITAMEDIC  
Preço Unitário: R\$ 0,092

**ITEM 160**

Descrição: IVERMECTINA 6 MG CPR  
Quantidade: 18.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: VITAMEDIC  
Preço Unitário: R\$ 0,218

**ITEM 169**

Descrição: LEVODOPA/CARBIDOPA 250/25 MG CPR  
Quantidade: 20.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: TEUTO  
Preço Unitário: R\$ 0,509

**ITEM 189**

Descrição: MEBENDAZOL 100 MG CPR  
Quantidade: 5.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: BELFAR  
Preço Unitário: R\$ 0,30

**ITEM 190**

Descrição: MEBENDAZOL 100 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML  
Quantidade: 1.000  
Unidade: SUSPENSÃO ORAL 30 ML  
Marca: BELFAR  
Preço Unitário: R\$ 1,868

**ITEM 200**

Descrição: METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G + APLICADOR  
Quantidade: 3.000  
Unidade: BISNAGA + APLICADOR  
Marca: BELFAR  
Preço Unitário: R\$ 5,698

**ITEM 203**

Descrição: MICONAZOL 20 MG/G (2%) CREME VAGINAL 80 G + APLICADORES  
Quantidade: 5.000  
Unidade: BISNAGA  
Marca: BELFAR  
Preço Unitário: R\$ 8,457

**ITEM 231**

Descrição: PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL. ORAL 100 ML  
Quantidade: 8.750  
Unidade: FRASCO 100ML+ COPO DOSADOR  
Marca: HIPOLABOR  
Preço Unitário: R\$ 6,136

**ITEM 241**

Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV 27,9 G  
Quantidade: 12000  
Unidade: ENVELOPE 27,9 G  
Marca: IDEATON  
Preço Unitário: R\$ 0,798

**ITEM 243**

Descrição: SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL  
Quantidade: 1500  
Unidade: FRASCO SPRAY  
Marca: TEUTO  
Preço Unitário: R\$ 14,385

**ITEM 351**

Descrição: ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DAPIRONA 333,4 MG/ML GOTAS  
Quantidade: 3750  
Unidade: FRASCO 20 ML  
Marca: HIPOLABOR  
Preço Unitário: R\$ 5,888

**ITEM 381**

Descrição: NEOMICINA + BACITRACINA POMADA  
Quantidade: 10000  
Unidade: BISNAGA  
Marca: BELFAR

Preço Unitário: R\$ 2,228

**ITEM 386**

Descrição: POMADA PARA ASSADURA 45 G  
Quantidade: 2000  
Unidade: BISNAGA  
Marca: BELFAR  
Preço Unitário: R\$ 3,147

**ITEM 392**

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML  
Quantidade: 25000  
Unidade: AMPOLA  
Marca: EQUIPLEX  
Preço Unitário: R\$ 0,25

**Ata de Registro de Preços nº: 102/25**

Detentora: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
Assinatura: 21/03/2025  
Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 14**

Descrição: ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CPR  
Quantidade: 75.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,1999

**ITEM 23**

Descrição: AMITRIPTILINA 25 MG CPR (C1)  
Quantidade: 450.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,0443

**ITEM 29**

Descrição: AMOXICILINA/CLAVULANATO 250/62,5 MG/5 ML PO P/ SUSP ORAL - FRASCO 75 ML  
Quantidade: 3.500  
Unidade: FRASCO 75 ML  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 11,9899

**ITEM 35**

Descrição: ATENOLOL 50 MG CPR  
Quantidade: 125.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,042

**ITEM 45**

Descrição: BUPROPIONA 150 MG CPR (C1)  
Quantidade: 100.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,3599

**ITEM 57**

Descrição: CARVEDILOL 12,5 MG CPR

Quantidade: 225.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,0789

**ITEM 59**

Descrição: CARVEDILOL 3,125 MG CPR  
Quantidade: 150.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,0699

**ITEM 75**

Descrição: CLARITROMICINA 500 MG CPR  
Quantidade: 37.500  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 1,4399

**ITEM 79**

Descrição: CLOMIPRAMINA 25 MG CPR (C1)  
Quantidade: 75.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,90

**ITEM 81**

Descrição: CLONAZEPAM 2 MG CPR (B1)  
Quantidade: 525.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,0439

**ITEM 105**

Descrição: DOXAZOSINA 2 MG CPR  
Quantidade: 150.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,0799

**ITEM 115**

Descrição: ESPIRONOLACTONA 25 MG CPR  
Quantidade: 300.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,1529

**ITEM 123**

Descrição: FINASTERIDA 5 MG CPR  
Quantidade: 125.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,25

**ITEM 133**

Descrição: GLICLAZIDA 30 MG CPR DE LIBERAÇÃO  
PROLONGADA  
Quantidade: 375.000  
Unidade: COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,0899

**ITEM 196**

Descrição: METILDOPA 250 MG CPR  
Quantidade: 125.000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,4199

**ITEM 198**

Descrição: METILFENIDATO 10 MG CPR (A3)  
Quantidade: 62.500  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,3399

**ITEM 211**

Descrição: NITRAZEPAM 5 MG CPR (B1)  
Quantidade: 25.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: GERMED  
Preço Unitário: R\$ 0,35

**ITEM 223**

Descrição: PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML  
Quantidade: 16.750  
Unidade: FRASCO 15 ML  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 1,2199

**ITEM 225**

Descrição: PAROXETINA 20 MG CPS (C1)  
Quantidade: 350.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,2029

**ITEM 227**

Descrição: PENTOXIFILINA 400 MG CPR  
Quantidade: 200.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 1,70

**ITEM 275**

Descrição: DESVENLAFAXINA 100 MG  
Quantidade: 2.200  
Unidade: COMPRIMIDO  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 1,0823

**ITEM 279**

Descrição: DULOXETINA 30 MG CPR (C1)  
Quantidade: 2.500  
Unidade: COMPRIMIDO  
Marca: EMS  
Preço Unitário: R\$ 0,8499

**ITEM 308**

Descrição: SITAGLIPTINA 100 MG  
Quantidade: 1.500  
Unidade: COMPRIMIDO  
Marca: GERMED  
Preço Unitário: R\$ 4,0899

**ITEM 371**

Descrição: ISOSSORBIDA 5 MG CPR SUBLINGUAL  
Quantidade: 1.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: SIGMA PHARMA

Preço Unitário: R\$ 0,35

**ITEM 377**

Descrição: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL 1 ML  
Quantidade: 2.500  
Unidade: SUSPENSÃO INJETAVEL 1 ML  
Marca: GERMED  
Preço Unitário: R\$ 10,4499

**Ata de Registro de Preços nº: 104/25**

Detentora: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
Assinatura: 21/03/2025  
Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 63**

Descrição: CEFALEXINA 500 MG CPS  
Quantidade: 102.500  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: ABL  
Preço Unitário: R\$ 0,6599

**Ata de Registro de Preços nº: 105/25**

Detentora: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
Assinatura: 21/03/2025  
Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 5**

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG CPR  
Quantidade: 500.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: BRASTERÁPICA  
Preço Unitário: R\$ 0,034

**Ata de Registro de Preços nº: 106/25**

Detentora: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
Assinatura: 21/03/2025  
Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 50**

Descrição: CARBAMAZEPINA 200 MG CPR (C1)  
Quantidade: 2.250.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: HIPOLABOR  
Preço Unitário: R\$ 0,1499

**ITEM 187**

Descrição: LOSARTANA POTASSICA 50 MG CPR  
Quantidade: 4.500.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: PRATI-DONADUZZI  
Preço Unitário: R\$ 0,0299

**ITEM 193**

Descrição: METFORMINA 500 MG  
Quantidade: 600.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: VITAMEDIC  
Preço Unitário: R\$ 0,1099

**ITEM 341**

Descrição: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL 2,5 ML  
Quantidade: 15.000  
Unidade: SUSPENSÃO INJETÁVEL 2,5 ML  
Marca: HYPOFARMA  
Preço Unitário: R\$ 0,8999

**Ata de Registro de Preços nº: 107/25**

Detentora: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
Assinatura: 21/03/2025  
Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 139**

Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO 62 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML  
Quantidade: 11.250  
Unidade: FRASCO 150 ML  
Marca: AIRELA  
Preço Unitário: R\$ 4,18

**ITEM 254**

Descrição: SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML  
Quantidade: 7.000  
Unidade: FRASCO 30 ML  
Marca: AIRELA  
Preço Unitário: R\$ 1,20

**Ata de Registro de Preços nº: 108/25**

Detentora: METTA FARMACEUTICA LTDA - EPP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
Assinatura: 21/03/2025  
Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 77**

Descrição: CLINDAMICINA 300MG  
Quantidade: 12500  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: TEUTO  
Preço Unitário: R\$ 0,92

**ITEM 97**

Descrição: DIGOXINA 0,25 MG CPR  
Quantidade: 200000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: TEUTO

Preço Unitário: R\$ 0,145

**ITEM 117**

Descrição: ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03/0,15 MG CPR  
Quantidade: 250000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: BIOLAB  
Preço Unitário: R\$ 0,0899

**ITEM 119**

Descrição: FENITOINA 100 MG CPR (C1)  
Quantidade: 177500  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: TEUTO  
Preço Unitário: R\$ 0,17

**ITEM 212**

Descrição: NITROFURANTOINA 100 MG CPS  
Quantidade: 30000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: TEUTO  
Preço Unitário: R\$ 0,2799

**ITEM 219**

Descrição: OMEPRAZOL 20 MG CPS  
Quantidade: 775000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: BELFAR  
Preço Unitário: R\$ 0,057

**ITEM 313**

Descrição: VENLAFAXINA 75 MG CAP (C1)  
Quantidade: 1500  
Unidade: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA  
Marca: TEUTO  
Preço Unitário: R\$ 0,45

**Ata de Registro de Preços nº: 109/25**

Detentora: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
Assinatura: 21/03/2025  
Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 389**

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA 500 ML - BOLSA SIST. FECHADO  
Quantidade: 4.000  
Unidade: FRASCO/BOLSA 500ML SIST FECHADO  
Marca: FARMARIN  
Preço Unitário: R\$ 5,35

**ITEM 393**

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML - BOLSA SIST. FECHADO  
Quantidade: 15.000  
Unidade: FRASCO/BOLSA 100ML SIST FECHADO  
Marca: FARMARIN  
Preço Unitário: R\$ 3,51

**ITEM 395**

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML - BOLSA SIST. FECHADO  
Quantidade: 4.000  
Unidade: FRASCO/BOLSA 250ML SIST FECHADO  
Marca: FARMARIN  
Preço Unitário: R\$ 4,39

**Ata de Registro de Preços nº: 116/25**

Detentora: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
Assinatura: 21/03/2025  
Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 126**

Descrição: FLUCONAZOL 150 MG CPS  
Quantidade: 45000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: MEDQUIMICA  
Preço Unitário: R\$ 0,4079

**ITEM 204**

Descrição: NIFEDIPINA 20 MG CPR LIBERAÇÃO CONTROLADA  
Quantidade: 525000  
Unidade: COMPRIMIDO LIBERÇÃO CONTROLADA  
Marca: MEDQUIMICA  
Preço Unitário: R\$ 0,1293

**Ata de Registro de Preços nº: 117/25**

Detentora: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
Assinatura: 21/03/2025  
Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 282**

Descrição: ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML SERINGA PREENCHIDA  
Quantidade: 500  
Unidade: SERINGA PREENCHIDA  
Marca: NOXX BLAU  
Preço Unitário: R\$ 30,00

**ITEM 332**

Descrição: CEFTRIAXONA 1 G IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3,5 ML (INTRAMUSCULAR)  
Quantidade: 15.000  
Unidade: FRASCO AMPOLA + DILUENTE 3,5ML  
Marca: BLAU  
Preço Unitário: R\$ 9,99

**ITEM 333**

Descrição: CEFTRIAXONA 1 G IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3,5 ML (INTRAMUSCULAR)  
Quantidade: 5.000  
Unidade: FRASCO AMPOLA + DILUENTE 3,5ML  
Marca: BLAU  
Preço Unitário: R\$ 9,99

**Ata de Registro de Preços nº: 119/25**

Detentora: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24

Assinatura: 21/03/2025

Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 22**

Descrição: AMITRIPTILINA 25 MG CPR (C1)

Quantidade: 1.350.000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: EMS

Preço Unitário: R\$ 0,04

**ITEM 44**

Descrição: BUPROPIONA 150 MG CPR (C1)

Quantidade: 300.000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: EMS

Preço Unitário: R\$ 0,30

**ITEM 56**

Descrição: CARVEDILOL 12,5 MG CPR

Quantidade: 675.000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: EMS

Preço Unitário: R\$ 0,072

**ITEM 74**

Descrição: CLARITROMICINA 500 MG CPR

Quantidade: 112.500

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: EMS

Preço Unitário: R\$ 1,435

**ITEM 78**

Descrição: CLOMIPRAMINA 25 MG CPR (C1)

Quantidade: 225.000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: EMS/SIGMA PHARMA

Preço Unitário: R\$ 0,8952

**ITEM 104**

Descrição: DOXAZOSINA 2 MG CPR

Quantidade: 450.000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: EMS

Preço Unitário: R\$ 0,0684

**ITEM 114**

Descrição: ESPIRONOLACTONA 25 MG CPR

Quantidade: 900.000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: EMS

Preço Unitário: R\$ 0,1508

**ITEM 195**

Descrição: METILDOPA 250 MG CPR

Quantidade: 375.000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: EMS

Preço Unitário: R\$ 0,365

**ITEM 226**

Descrição: PENTOXIFILINA 400 MG CPR

Quantidade: 600.000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: EMS

Preço Unitário: R 1,71

**ITEM 376**

Descrição: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL 1 ML

Quantidade: 7.500

Unidade: SUSPENSÃO INJETAVEL 1 ML

Marca: GERMED

Preço Unitário: R\$ 10,4394

**Ata de Registro de Preços nº: 120/25**

Detentora: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24

Assinatura: 21/03/2025

Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 25**

Descrição: AMOXICILINA 250 MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML

Quantidade: 2.500

Unidade: FRASCO 150 ML+ COPO DOSADOR

Marca: CIMED

Preço Unitário: R\$ 5,4999

**ITEM 47**

Descrição: CAPTOPRIL 25 MG CPR

Quantidade: 300.000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: CIMED

Preço Unitário: R\$ 0,0249

**ITEM 110**

Descrição: ENALAPRIL 5 MG CPR

Quantidade: 325000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: BELFAR

Preço Unitário: R\$ 0,0489

**ITEM 130**

Descrição: FUROSEMIDA 40 MG CPR

Quantidade: 500000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: PRATI-DONADUZZI

Preço Unitário: R\$ 0,0579

**ITEM 138**

Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPR

Quantidade: 325000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: CIMED

Preço Unitário: R\$ 0,0247

**ITEM 199**

Descrição: METOCLOPRAMIDA 10 MG CPR

Quantidade: 150000

Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA

Marca: BELFAR  
Preço Unitário: R\$ 0,0609

**ITEM 207**

Descrição: NIMESULIDA 100 MG CPR  
Quantidade: 225000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: CIMED  
Preço Unitário: R\$ 0,0801

**ITEM 240**

Descrição: PROPRANOLOL 40 MG CPR  
Quantidade: 900000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: OSORIO DE MORAES  
Preço Unitário: R\$ 0,0369

**ITEM 244**

Descrição: SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE 120 ML  
Quantidade: 3000  
Unidade: FRASCO 120 ML+ COPO DOSADOR  
Marca: PRATI-DONADUZZI  
Preço Unitário: R\$ 2,2399

**ITEM 266**

Descrição: BETAISTINA 24 MG CPR  
Quantidade: 3000  
Unidade: COMPRIMIDO  
Marca: AUROBINDO  
Preço Unitário: R\$ 0,2999

**Ata de Registro de Preços nº: 124/25**

Detentora: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
Assinatura: 21/03/2025  
Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 13**

Descrição: ALENDRONATO DE SODIO 70 MG CPR  
Quantidade: 225.000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: ENDROSTAN/CELLERA  
Preço Unitário: R\$ 0,18

**ITEM 93**

Descrição: DIAZEPAM 10 MG CPR (B1)  
Quantidade: 750000  
Unidade: COMPRIMIDO/CAPSULA  
Marca: SANTIAZEPAM/SANTISA  
Preço Unitário: R\$ 0,04

**ITEM 143**

Descrição: IBUPROFENO 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL  
Quantidade: 13500  
Unidade: FRASCO 30 ML  
Marca: GEOLAB  
Preço Unitário: R\$ 1,979

**ITEM 161**

Descrição: LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML  
Quantidade: 18750  
Unidade: FRASCO 120ML + COPO DOSADOR

Marca: LACTBEM/MAYBEN  
Preço Unitário: R\$ 3,19

**ITEM 242**

Descrição: SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL  
Quantidade: 4500  
Unidade: FRASCO SPRAY  
Marca: AEROFRIN/PHARMASCIENCE  
Preço Unitário: R\$ 12,89

**Ata de Registro de Preços nº: 125/25**

Detentora: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO DE TRIAGEM ADMINISTRATIVAS – PE 066/24  
Assinatura: 21/03/2025  
Prazo: 21/2025 a 20/03/2026

**ITEM 163**

Descrição: LEVODOPA/BENSERAZIDA 100/25 MG COMPRIMIDO DISPERSIVEL  
Quantidade: 150000  
Unidade: COMPRIMIDO DISPERSIVEL  
Marca: ROCHE  
Preço Unitário: R\$ 1,73

**ITEM 164**

Descrição: LEVODOPA/BENSERAZIDA 100/25 MG COMPRIMIDO DISPERSIVEL  
Quantidade: 50000  
Unidade: COMPRIMIDO DISPERSIVEL  
Marca: ROCHE  
Preço Unitário: R\$ 1,73

**ITEM 276**

Descrição: DEXTRANA 1MG/ML + HIPROMELOSE 3MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA 15 ML  
Quantidade: 50  
Unidade: FRASCO 15 ML  
Marca: OFTALMOPHARMA  
Preço Unitário: R\$ 17,00

**ITEM 280**

Descrição: EMPAGLIFLOZINA 25 MG CPR  
Quantidade: 1000  
Unidade: COMPRIMIDO  
Marca: BOEHRINGER  
Preço Unitário: R\$ 7,80

**ITEM 322**

Descrição: AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3 ML  
Quantidade: 800  
Unidade: AMPOLA  
Marca: HIPOLABOR  
Preço Unitário: R\$ 3,00

**Ata de Registro de Preços nº: 152/25**

Detentora: CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS – PE 024/24

Assinatura: 21/03/2025  
 Prazo: 21/03/2025 a 20/03/2026

**ITEM 016**

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO/CELULAR  
 CARACTERÍSTICAS: TIPO SMARTPHONE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID/IOS E FREQUÊNCIA 3G BANDAS, VISOR DO TIPO TOUCH SCREEN. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 300  
 Unidade: UN  
 Marca: MOTOROLA  
 Preço Unitário: R\$ 965,86

**ITEM 017**

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO/CELULAR  
 CARACTERÍSTICAS: TIPO SMARTPHONE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID / IOS E FREQUÊNCIA 3G BANDAS, VISOR DO TIPO TOUCH SCREEN. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 100  
 Unidade: UN  
 Marca: MOTOROLA  
 Preço Unitário: R\$ 965,86

**ITEM 080**

Descrição: FORNO GRANDE 30 X 52 X 73 113 LITROS CONFECCIONADO EXTERNAMENTE EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, FORNO COM AQUECIMENTO A GÁS, ISOLADOS EM LÃ DE VIDRO. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAMENTE 30X52X73CM, CAPACIDADE 113 LITROS.

Quantidade: 40  
 Unidade: UN  
 Marca: ITAJOBÍ  
 Preço Unitário: R\$ 1.841,94

**ITEM 084**

Descrição: FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS NA COR BRANCO, FREEZER COM FUNÇÃO DUPLA: REFRIGERAÇÃO PARA BEBIDAS E CONGELAMENTO DE ALIMENTOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 225  
 Unidade: UN  
 Marca: MIDEA  
 Preço Unitário: R\$ 3.213,77

**ITEM 085**

Descrição: FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS NA COR BRANCO, FREEZER COM FUNÇÃO DUPLA: REFRIGERAÇÃO PARA BEBIDAS E CONGELAMENTO DE ALIMENTOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 75  
 Unidade: UN  
 Marca: MIDEA  
 Preço Unitário: R\$ 3.213,77

São João da Boa Vista, 21 de março de 2025.

**ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI**  
 Chefe do Setor de Compras

**MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO**  
 Diretor do Depto. de Administração

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**Extrato de Contratos****Contrato n.º: 010/25**

Contratada: MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA  
 Objeto: Prestação de serviços de substituição de caixa d'água da EMEB José Procópio do Amaral. – PAD 20621/24  
 Assinatura: 13/03/2025  
 Prazo: 13/03/2025 A 12/03/2026  
 Valor: R\$ 74.213,10

**Contrato n.º: 011/25**

Contratada: PRIGOL AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de materiais radiofônicos (SPOTS) para fins de publicidade sobre as ações da Prefeitura de São João da Boa Vista. – PAD 2131/25  
 Assinatura: 12/03/2025  
 Prazo: 12/03/2025 A 11/03/2026  
 Valor: R\$ 980,00

**Contrato n.º: 012/25**

Contratada: NEGRI SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de laudo técnico e elaboração de projeto estrutural para a recuperação da ponte sobre o Córrego São João, situada na Rua Campos Sales, bairro do Rosário, no município de São João da Boa Vista. – PAD 2577/25  
 Assinatura: 17/03/2025  
 Prazo: 17/03/2025 A 15/07/2025  
 Valor: R\$ 7.500,00

**Contrato n.º: 013/25**

Contratada: RECANTO RENASCER CLÍNICA TERAPÊUTICA LTDA ME  
 Objeto: Prestação de serviços de clínica especializada para internação de pacientes adolescentes do sexo feminino – ATA 250/24 PE 068/24  
 Assinatura: 14/03/2025  
 Prazo: 14/03/2025 A 13/06/2025  
 Valor: R\$ 50.550,00

**Contrato n.º: 014/25**

Contratada: RECANTO RENASCER CLÍNICA TERAPÊUTICA LTDA ME  
 Objeto: Prestação de serviços de clínica especializada para internação de pacientes adolescentes do sexo feminino – ATA 250/24 PE 068/24  
 Assinatura: 14/03/2025  
 Prazo: 14/03/2025 A 13/06/2025  
 Valor: R\$ 50.550,00

**ADITIVOS****Contrato n.º: 004/24 TA 01/25**

Contratada: A.L.F. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 004/24, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de operação de transbordo, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), gerados no Município de São João da Boa Vista, em aterro licenciado pela CETESB.  
 Aditamento: prazo

Assinatura: 06/03/2025  
 Prazo: 09/03/2025 A 08/03/2026  
 Valor: R\$ 6.624.000,00

**Contrato n.º: 031/24 TA 01/25**

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 031/24, referente a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para cumprimento do cardápio da alimentação escolar.  
 Aditamento: alteração de gestor  
 Assinatura: 06/03/2025  
 Prazo: 06/03/2025 A 10/03/2025

**Contrato n.º: 029/24 TA 01/25**

Contratada: COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 029/24, referente a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para cumprimento do cardápio da alimentação escolar.  
 Aditamento: alteração de gestor  
 Assinatura: 06/03/2025  
 Prazo: 06/03/2025 A 11/03/2025

**Contrato n.º: 034/24 TA 01/25**

Contratada: A.C.N.DE OLIVEIRA ME  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 034/24, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade em jornal impresso sobre ações esportivas do Município de São João da Boa Vista.  
 Aditamento: prazo, alteração de fiscal e de gestor  
 Assinatura: 06/03/2025  
 Prazo: 18/03/2025 A 17/03/2026  
 Valor: R\$ 7.250,00

**Contrato n.º: 092/20 TA 07/25**

Contratada: HELEODORO DE OLIVEIRA CARNEIRO  
 Objeto: 7º termo aditivo ao Contrato nº 092/20, referente à locação de imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, 313 - Centro, destinado a abrigar as instalações do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP.  
 Aditamento: alteração de gestor  
 Assinatura: 06/03/2025  
 Prazo: 06/03/2025 A 13/07/2025

**Contrato n.º: 214/22 TA 05/25**

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A  
 Objeto: 5º termo aditivo ao Contrato 214/22, referente a contratação de empresa seguradora para a prestação de serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal.  
 Aditamento: acréscimo de serviços, valor e alteração de cláusula  
 Assinatura: 12/03/2025  
 Prazo: 12/03/2025 A 26/11/2025  
 Valor: R\$ 7.947,50

**Contrato n.º: 107/21 TA 05/25**

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
 Objeto: 5º termo aditivo ao Contrato nº 107/21, referente a prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) local e longa distância com fornecimento de hardware.  
 Aditamento: alteração de cláusula  
 Assinatura: 19/03/2025  
 Prazo: 19/03/2025 A 17/09/2025

**CONVÊNIOS****Convênio n.º: 002/23 TA 01/25**

Instituição de Ensino: UNINTER EDUCACIONAL S.A.  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Convênio nº 002/23, referente a Concessão de oportunidade de estágio curricular obrigatório, junto aos Departamentos da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, de educandos que estejam frequentando o ensino regular na instituição de educação superior.  
 Aditamento: prazo  
 Assinatura: 13/03/2025  
 Prazo: 14/03/2025 A 13/03/2027

**PARCERIAS****Termo de Colaboração n.º: 002/23 TA 02/25**

Proponente: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social  
 Objeto: 2º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/23, referente ao desenvolvimento, promoção e fomento de modalidades esportivas e incentivo à prática de atividades físicas no Município de São João da Boa Vista.  
 Aditamento: prazo, alteração do plano de trabalho, acréscimo de serviços, valor e alteração de gestor  
 Assinatura: 28/02/2025  
 Prazo: 01/03/2025 A 28/02/2026  
 Valor: R\$ 2.100.000,00

**Termo de Fomento n.º: 002/25**

Proponente: LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO  
 Objeto: Custeio do Serviço de Proteção Social Especial - serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas, o recurso financeiro é proveniente de emenda parlamentar nº 37300006 - PAD 22948/24  
 Assinatura: 20/03/2025  
 Prazo: 20/03/2025 A 19/01/2026  
 Valor: R\$ 100.000,00

São João da Boa Vista, 21 de março de 2025.

**JULIANA DIAS MARTINELLI**  
 Chefe do Setor de Contratos

**MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO**  
 Diretor do Depto. de Administração

**LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/25****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001**

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Considerando as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 04 de abril de 2025, às 09h00min. São João da Boa Vista, 20/03/2025.

**DÉBORA FERRAZ CARVALHO**  
 Chefe do Setor de Licitações

**MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO**  
Diretor do Depto. de Administração

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PROCESSO 20.801/2024**

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 20.801/2024 - Portaria nº 18.329, de 28 de novembro de 2024, visando apurar fatos e responsabilidades.  
Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

**SINDICÂNCIA**

**Processo: 7.427/2024**

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 7.427/2024, visando apurar fatos e possível responsabilidade de servidor – Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 18.672, de 17 de fevereiro de 2025.  
Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

**SECRETARIA**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 7.942, DE 21 DE MARÇO DE 2.025**

"Dispõe sobre a requisição administrativa dos bens instalados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, necessários para o atendimento da população deste município na prestação de serviços de saúde, que seriam de propriedade da empresa MEDICAL TECH - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME".

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 64, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 15, inciso XIII da Lei Federal 8.080/90, Artigo 5º, inciso XXV da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinada a requisição administrativa dos bens e serviços necessários para o atendimento da população de São João da Boa Vista, no fornecimento de equipamentos instalados na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), que seriam de propriedade da empresa MEDICAL TECH – MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, originalmente contratada pela Organização Social Instituto Rafael Arcaño, descritos no Parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único – Os equipamentos citados no caput do Art. 1º deste decreto, são aqueles que constam na notificação enviada pela empresa MEDICAL TECH – MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME à esta Prefeitura, conforme relação abaixo:

I- monitores multiparâmetros com acessórios (06 unidades);  
II- bomba de infusão com equipo universal (08 unidades);  
III- eletrocardiógrafos (02 unidades – Marca BIONET);  
IV- aspiradores de secreção (02 unidades);  
V- oxímetros de pulso (02 unidades);  
VI- camas hospitalares (07 unidades);  
VII- cama hospitalar obeso (01 unidade);  
VIII- cardioversor (01 unidade);  
IX- válvulas de oxigênio (03 unidades);  
X- extensões para oxigênio (03 unidades);  
XI- ventiladores de transporte (03 unidades);  
XII- monitores multiparâmetros com acessórios (08 unidades);  
XIII- bomba de infusão com equipo universal (06 unidades);  
XIV- aspiradores de secreção (03 unidades);  
XV- oxímetros de pulso (01 unidade).

Art. 2º - Esta requisição administrativa refere-se ao período iniciado em 1º de março de 2025.

Art. 3º - A empresa requisitada poderá ser remunerada por indenização administrativa, pelo serviço prestado, mediante apresentação de custos compatíveis com o mercado, em apuração a ser feita em Processo Administrativo específico.

Art. 4º - A requisição não gera vínculo contratual com a requisitada, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 5º - Eventuais despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor imediatamente, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (21.03.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**LEIS**

**LEI Nº 5.413, DE 19 DE MARÇO DE 2.025**

"Cria Gratificação Específica para o Município de São João da Boa Vista - SP."

(Autor: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

**LEI:**

Art. 1º - Fica instituída a Gratificação para exercício de atividades de instalação e manutenção de equipamentos de sinalização eletrônica nas vias públicas do Município de São João da Boa Vista - SP, que será devida aos servidores lotados no Departamento de Trânsito e Segurança, que executam, exclusivamente, as atividades objeto da presente lei.

Parágrafo único - Consideram-se como atividades passíveis da gratificação estabelecida no caput as ações de instalação, manutenção, entre outras, referentes, exclusivamente, aos equipamentos de sinalização eletrônica existentes nas vias públicas do Município de São João da Boa Vista - SP, feitas por servidores efetivos lotados no Departamento de Trânsito e Segurança.

Art. 2º - A gratificação de que trata o artigo anterior corresponderá ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais por servidor, vinculada ao disposto no parágrafo único do Art. 1º.

§1º - Somente servidores efetivos, lotados no Departamento de Trânsito e Segurança, devidamente capacitados mediante treinamento, poderão ser escalados para o exercício da função gratificada objeto desta lei, mediante supervisão do Chefe imediato, a quem caberá controlar, registrar e informar à Diretoria do Departamento o cumprimento das atividades, para posterior pagamento.

§ 2º - O pagamento da gratificação de que trata esta lei, fica condicionado à informação do cumprimento das atividades ao Departamento de Recursos Humanos, pela Diretoria do Departamento de Trânsito e Segurança, até o dia 12 (doze) de cada mês subsequente.

Art. 3º - O valor de que trata esta gratificação não será incorporado ao salário, não integrará a base de cálculo de qualquer outra vantagem e sobre ele não incidirá contribuição ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista (IPSJBV).

Parágrafo único - A referida gratificação será considerada para incidência de imposto de renda (IR).

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025 (01/01/2025), até 31 de dezembro de 2028 (31/12/2028).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (19.03.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 5.414, DE 19 DE MARÇO DE 2.025**

*“Altera os Artigos 161 e 162 da Lei Complementar nº 106/1997, de 23 de dezembro de 1997.”*

(Autor: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

#### **LEI COMPLEMENTAR :**

Art. 1º - O Artigo 161 da Lei Complementar nº 106/1997, de 23 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 161 - Compete ao Poder Executivo atualizar, através de decreto, a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, alterando os dados e valores constantes da Planta Genérica de Valores (PVG), nos termos do Artigo 162 desta Lei Complementar”.*

Art. 2º - O Artigo 162 da Lei Complementar nº 106/1997, de 23 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 162 - O ato de aprovação da atualização prevista no Artigo 161, deverá estar amparado em relatório elaborado por grupo de trabalho composto por agentes públicos da estrutura administrativa designado para realizar os estudos necessários perante o mercado imobiliário do município.*

§ 1º - No relatório elaborado pelo grupo de trabalho a que alude o “caput” devem ficar demonstrados os eventos levados em conta, tais como:

*I - realização de obras viárias;*

*II - implantação ou melhoria de obras de saneamento básico;*

*III - construção ou melhoria de escolas, unidades de saúde e de assistência social, praças, parques, jardins, centros de lazer, de cultura e de esporte;*

*IV - ampliação ou melhoria do sistema de segurança e de iluminação pública;*

*V - instalação ou ampliação, pelo setor privado, de novas unidades comerciais, de serviços ou indústrias;*

*VI - dados publicados por revistas especializadas sobre custos na construção civil;*

*VII - defasagens constatadas no valor dos imóveis acumuladas e não consideradas anteriormente;*

*VIII - colaborações prestadas por profissionais, empresas e instituições especializadas em mercado imobiliário.*

*IX - outros eventos que redundaram na valorização ou desvalorização dos imóveis de forma geral ou localizada.*

§ 2º - Consideram-se critérios para atualização da base de cálculo do tributo para os fins do Art. 156, § 1º, III, da Constituição, as ponderações técnicas a que se refere o § 1º deste artigo, utilizadas no todo ou apenas em parte.

§ 3º - O Chefe do Executivo poderá adotar no todo ou parcialmente as sugestões apresentadas pelo grupo de trabalho a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 4º - Para atualização anual e geral da base de cálculo do tributo por índice não superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Chefe do Executivo fica dispensado de adotar as medidas a que alude o § 2º deste artigo, bastando apenas a edição de ato contendo essa decisão.

§ 5º - Na atualização da base de cálculo do tributo prevista no caput deste artigo, o Poder Executivo poderá fixar o valor venal de novas áreas não inseridas na Planta Genérica de Valores em decorrência de aprovação de parcelamento do solo e incorporação de áreas rurais ao

perímetro urbano, casos em que os valores deverão ser economicamente compatíveis com os atribuídos a áreas com características semelhantes previamente existentes.

§ 6º - Se não for promovida nenhuma atualização da base de cálculo do tributo prevalecerão os valores estabelecidos na Planta Genérica de Valores do exercício anterior, ressalvada a possibilidade de inclusão de novas áreas e respectivos valores na forma prevista no § 5º.

§ 7º - Conforme disposto no § 1º do Art. 150 da Constituição Federal a atualização da base de cálculo do IPTU editado pelo Chefe do Executivo não está sujeito ao princípio da noventena.”

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, respeitados os princípios da anterioridade e noventena.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (19.03.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 18.765, DE 20 DE MARÇO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a Função Gratificada de Chefia de Seção da servidora Sra. **GIANE DE FATIMA GARCIA ALBERTO**, portadora do RG nº 48.124.612-5, conforme estabelecido na Portaria nº 18.193, de 12 de setembro de 2024, a partir de 07/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 18.766, DE 20 DE MARÇO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora ANDREA DE OLIVEIRA GOMES, Professor de Desenvolvimento da Educação Básica, encontra-se em Licença Médica,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar com base no Inciso III, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2017, a Sra. **PATRICIA SANTOS MATTOS MORAES**, portadora do RG 45.193.121-X, classificada em 14º lugar no Processo Seletivo nº 02/2024, para a partir de 19/03/2025, ocupar a função temporária de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora ANDREA DE OLIVEIRA GOMES.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, enquanto perdurar o afastamento, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 18.767, DE 20 DE MARÇO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº18.731, de 10 de março de 2025, que nomeia a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir o servidor **LUIZ OTÁVIO GONÇALVES** na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, estabelecida através da Portaria nº18.731, de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 18.768, DE 20 DE MARÇO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 177 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992,

Considerando a Portaria nº 18.584, de 27 de janeiro de 2025, que nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Sindicância,

Considerando que a servidora DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO, declarou-se suspeita para atuar no processo nº 1150/2025, devendo, portanto, ser substituída,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **REINALDO ALMEIDA RAMOS**, Auxiliar Administrativo, como Relator do referido Processo Administrativo de Sindicância, em substituição à servidora **DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO**, pelos motivos acima mencionados, percebendo a Gratificação de Encargo Auxiliar, conforme estabelece o §2º do Art. 7º da Lei nº 4.956, de 16 de dezembro de 2021, enquanto perdurar o andamento do Processo nº 1150/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 18.769, DE 20 DE MARÇO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando a Portaria nº 15.160, de 28 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de membros na Comissão Permanente para proceder ao efetivo controle da evolução patrimonial dos agentes públicos do município:

Substituir como membro **Titular** o Sr. PAULO BORGES CAMELO, pelo Sr. IGOR CEZAR DO NASCIMENTO.

Substituir como membro **Titular** a Sra. REJANE RAMOS RODRIGUES CANTOS, pela Sra. GABRIELA RODRIGUES MESQUITA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 18.770, DE 20 DE MARÇO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 166/2025/DTS/GAB, elaborado pela Diretora do Departamento de Trânsito e Segurança,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização da Concessão Onerosa da exploração, apoio e monitoramento de vagas de

estacionamento rotativo eletrônico pago, monitoramento e administração de solução de estacionamento digital no município de São João da Boa Vista, conforme previsto na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1.995, em seus Artigos 3º, 30 e seu parágrafo único.

Art. 2º - Nomear como membros representantes:

**DO PODER CONCEDENTE**

TITULAR: Gabriel Teixeira Mattos;

SUPLENTE: Regina Rocha Rodrigues.

**DA CONCESSIONÁRIA**

TITULAR: Thiago Basaglia;

SUPLENTE: Ramiro Marcondes da Fonseca.

**DOS USUÁRIOS**

TITULAR: Luiz Antônio Vanzella;

SUPLENTE: Idinei Stanguini.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.275, de 24 de outubro de 2024 e a Portaria nº 18.381, de 12 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 18.771, DE 20 DE MARÇO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 109/2025/DGP/DIR, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,

Considerando a Portaria nº 18.564, de 20 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro da Comissão Técnica de Planejamento Urbano e Ambiental – CTPURBAM, nomeado através da Portaria nº 18.564, de 20 de janeiro de 2024:

**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Substituir como membro **Titular** a Sra. LORIANE SALVE STEFANI, pelo Sr. MARCELO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA, mantendo-se o suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 18.772, DE 20 DE MARÇO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOICE JESUINA ILIDIO DA SILVA**, portadora do RG nº 44.349.577-4, para a partir de 24/03/2025, ocupar o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 18.773, DE 20 DE MARÇO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DEE-DIR/14/2025, elaborado pelo Diretor do Departamento de Engenharia,

Considerando o Decreto nº 7.933, de 06 de março de 2025, que institui o Regimento Interno da Comissão de Regularização Fundiária Urbana – REURB,

Considerando a Portaria nº 18.566, de 20 de janeiro de 2025, que nomeou os membros da Comissão Técnica de Regularização Fundiária – REURB,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para comporem a mesa diretora da Comissão Técnica de Regularização Fundiária – REURB:

PRESIDENTE  
Gustavo Augusto Buzatto Lago.

VICE-PRESIDENTE  
Wilson de Souza Coelho Junior.

1º SECRETÁRIO  
Adriana Heloisa Ferreira Carbonara.

2º SECRETÁRIO  
Jorge Renato Somenzari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 18.774, DE 21 DE MARÇO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 17.685, de 25 de janeiro de 2024, que cessou os efeitos da Portaria nº 17.551, de 14 de dezembro de 2023, que nomeava a Sra. GRAZIELA EDUARDO LEMES ALVES, portadora do RG: 41.400.054-7, para o cargo de Servente,

Considerando a decisão em caráter liminar exarada em 29/01/2025 no Processo nº 1006732-85.2024.8.26.0568, determinando a posse imediata da Sra. GRAZIELA EDUARDO LEMES ALVES,

Considerando a existência de vacância do cargo de Servente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 17.685, de 25 de janeiro de 2024, que cessava os efeitos da Portaria nº 17.551, de 14 de dezembro de 2023, que havia nomeado a Sra. GRAZIELA EDUARDO LEMES ALVES, portadora do RG: 41.400.054-7, para o cargo de Servente, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, classificada em 81º lugar no concurso público nº 04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (21.03.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## FINAIS

## UNIFAE – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

UNIFAE

CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE  
RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15  
TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 05/03/2025 15:12:10

Usuário: / 305.\*\*\*.\*\*\*-92

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

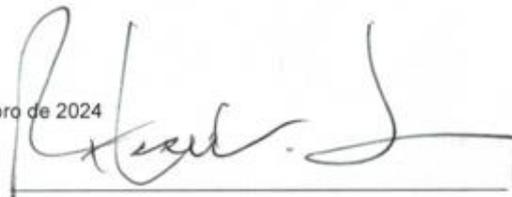
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2024 Mês: 12  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)		
Receitas Correntes (I)	68.500.000,00	68.500.000,00	62.826.510,31	-5.673.489,69		
Receita Patrimonial	5.106.500,00	5.106.500,00	3.730.446,53	-1.376.053,47		
Receita de Serviços	63.124.500,00	63.124.500,00	58.063.923,63	-5.060.576,37		
Outras Receitas Correntes	269.000,00	269.000,00	1.032.140,15	763.140,15		
Receitas de Capital (II)						
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>68.500.000,00</b>	<b>68.500.000,00</b>	<b>62.826.510,31</b>	<b>-5.673.489,69</b>		
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>68.500.000,00</b>	<b>68.500.000,00</b>	<b>62.826.510,31</b>	<b>-5.673.489,69</b>		
Déficit (VI)			1.538.967,36			
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>68.500.000,00</b>	<b>68.500.000,00</b>	<b>64.365.477,67</b>	<b>-5.673.489,69</b>		
Saldos de Exercícios Anteriores						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	67.453.000,00	67.453.000,00	64.265.470,06	63.505.793,37	61.373.622,51	3.187.529,94
Pessoal e Encargos Sociais	33.277.000,00	33.562.000,00	33.392.878,83	33.392.878,83	31.587.821,24	169.121,17
Outras Despesas Correntes	34.176.000,00	33.891.000,00	30.872.591,23	30.112.914,54	29.785.801,27	3.016.408,77
Despesas de Capital (IX)	1.047.000,00	1.047.000,00	100.007,61	92.531,61	92.531,61	946.992,39
Investimentos	1.047.000,00	1.047.000,00	100.007,61	92.531,61	92.531,61	946.992,39
Reserva de Contingência (X)						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>	<b>68.500.000,00</b>	<b>68.500.000,00</b>	<b>64.365.477,67</b>	<b>63.598.324,98</b>	<b>61.466.154,12</b>	<b>4.134.522,33</b>
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>68.500.000,00</b>	<b>68.500.000,00</b>	<b>64.365.477,67</b>	<b>63.598.324,98</b>	<b>61.466.154,12</b>	<b>4.134.522,33</b>
Superávit (XIII)						
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>68.500.000,00</b>	<b>68.500.000,00</b>	<b>64.365.477,67</b>	<b>63.598.324,98</b>	<b>61.466.154,12</b>	<b>4.134.522,33</b>

Balanço elaborado conforme portaria STN


Marco Aurélio Ferreira  
CPF: 120.308.938-46  
Reitor

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024


Rita de Cássia Scaler  
CPF: 305.628.688-92  
Contadora - CRC-1SP248438

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE

UNIFAE

**CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE**  
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15  
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 05/03/2025 15:12:10

Usuário: / 305.\*\*\*.\*\*\*-92

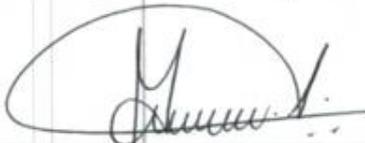
(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** Exercício: 2024 Mês: 12  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc. Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
<b>Despesas Correntes</b>	123.132,86	1.326.343,83	1.260.228,34	1.260.228,34	66.115,49	123.132,86
Outras Despesas Correntes	123.132,86	1.326.343,83	1.260.228,34	1.260.228,34	66.115,49	123.132,86
<b>Despesas de Capital</b>		10.500,00	10.500,00	10.500,00		
Investimentos		10.500,00	10.500,00	10.500,00		
<b>TOTAL</b>	123.132,86	1.336.843,83	1.270.728,34	1.270.728,34	66.115,49	123.132,86

Balanço elaborado conforme portaria STN



Marco Aurelio Ferreira  
 CPF: 120.308.938-46  
 Reitor

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024



Rita de Cássia Scaler  
 CPF: 305.628.668-92  
 Contadora - CRC-1SP248438

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE

UNIFAE

**CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE**  
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15  
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 05/03/2025 15:12:10

Usuário: / 305.\*\*\*.\*\*\*-92

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** Exercício: 2024 Mês: 12  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

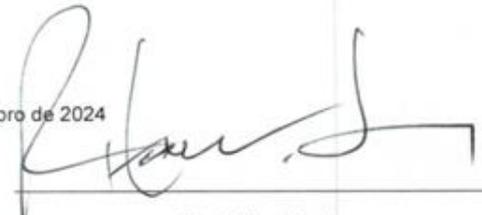
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>Despesas Correntes</b>		2.126.144,64	2.126.144,64		
Pessoal e Encargos Sociais		1.749.875,16	1.749.875,16		
Outras Despesas Correntes		376.269,48	376.269,48		
<b>Despesas de Capital</b>		5.567,80	5.567,80		
Investimentos		5.567,80	5.567,80		
<b>TOTAL</b>		2.131.712,44	2.131.712,44		

Balanço elaborado conforme portaria STN



Marco Aurelio Ferreira  
 CPF: 120.308.938-46  
 Reitor

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024



Rita de Cássia Scaler  
 CPF: 305.628.668-92  
 Contadora - CRC-1SP248438

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE

UNIFAE

**CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE**  
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15  
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 05/03/2025 15:12:53

Usuário: / 305.\*\*\*.\*\*\*-92

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

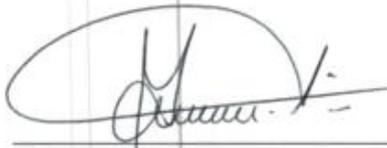
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2024

Mês: 12

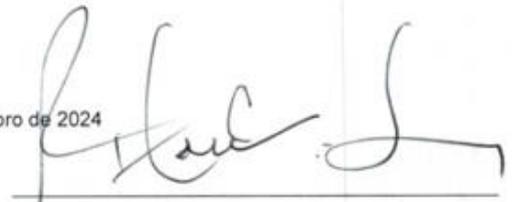
INGRESSOS	Exercicio	Exercicio
	Atual	Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>62.826.510,31</b>	<b>58.367.184,05</b>
Ordinária	62.826.510,31	58.367.184,05
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>12.958.554,07</b>	<b>13.604.238,81</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	767.152,89	1.336.843,83
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.132.170,86	2.131.712,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.728.283,62	9.942.702,29
Outros Ingressos Extraorçamentários	330.946,90	192.980,25
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>33.352.183,08</b>	<b>38.583.261,02</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.352.183,08	38.583.261,02
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>109.137.247,46</b>	<b>110.554.683,88</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>64.365.477,67</b>	<b>63.229.751,67</b>
Ordinária	64.365.477,67	63.229.751,67
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>13.377.469,98</b>	<b>13.972.749,13</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.270.728,34	2.105.136,59
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.131.712,44	1.830.423,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.966.747,70	9.819.085,53
Outros Egressos Extraorçamentários	8.281,50	218.103,56
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>31.394.299,81</b>	<b>33.352.183,08</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.394.299,81	33.352.183,08
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>109.137.247,46</b>	<b>110.554.683,88</b>

Balanço elaborado conforme portaria STN



Marco Aurelio Ferreira  
 CPF: 120.308.938-46  
 Reitor

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024



Rita de Cássia Scaler  
 CPF: 305.628.668-92  
 Contadora - CRC-1SP248438

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE

UNIFAE

**CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE**  
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15  
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 05/03/2025 15:13:48

Usuário: / 305.\*\*\*.\*\*\*-92

(Página: 1 / 4)

Sistema CECAM

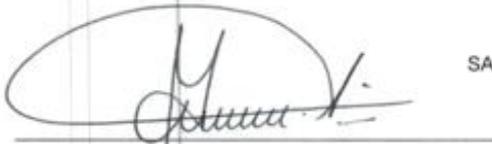
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2024

Mês: 14

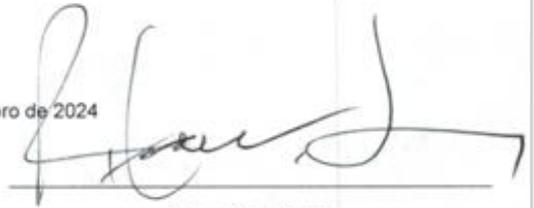
	Exercício Atual	Exerc. Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.394.299,81	33.352.183,08
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	31.394.299,81	33.352.183,08
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	31.759,10	322.671,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - A Receber	31.752,65	
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	6,45	322.671,85
Estoques	69.381,88	94.500,84
Almoxarifado	69.381,88	94.500,84
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>31.496.440,79</b>	<b>33.769.355,77</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	18.856.816,23	20.603.037,48
Créditos a Longo Prazo	18.856.816,23	19.953.694,49
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		649.342,99
Imobilizado	31.484.554,76	31.381.523,15
Bens Móveis	17.158.261,79	17.055.230,18
Bens Imóveis	14.326.292,97	14.326.292,97
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>50.341.370,99</b>	<b>51.984.560,63</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>81.836.811,78</b>	<b>85.753.916,40</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.952.872,21	4.760.536,79
Pessoal a Pagar	4.494.854,66	4.343.953,22
Benefícios Previdenciários a Pagar		5.319,22
Benefícios Assistenciais a Pagar		131,92
Encargos Sociais a Pagar	458.017,55	411.132,43
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	137.617,49	200.679,84
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	137.617,49	200.679,84
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	64.690,05	52.349,66
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	64.690,05	52.349,66
Adiantamentos de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	917.148,73	1.152.707,14
Valores Restituíveis	764.913,06	1.003.377,14
Outras Obrigações a Curto Prazo	152.235,67	149.330,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>6.072.328,48</b>	<b>6.166.273,43</b>
<b>Passivo Não-Circulante</b>		
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Resultados Acumulados	75.764.483,30	79.587.642,97
Superávits ou Déficits Acumulados	75.764.483,30	79.587.642,97
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>75.764.483,30</b>	<b>79.587.642,97</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>81.836.811,78</b>	<b>85.753.916,40</b>

Balanço elaborado conforme portaria STN



Marco Aurelio Ferreira  
 CPF: 120.308.938-46  
 Reitor

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024



Rita de Cássia Scaler  
 CPF: 305.628.668-92  
 Contadora - CRC-1SP248438

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE

**UNIFAE CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE**  
RUA LARGO ENGº. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15  
TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 05/03/2025 15:13:48  
Usuário: / 305.\*\*\*.\*\*\*-92  
(Página: 2 / 4)  
Sistema CECAM

**BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2024 Mês: 14**  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	31.394.306,26	33.674.854,93
Ativo Permanente	50.442.505,52	52.079.061,47
<b>Total do Ativo</b>	<b>81.836.811,78</b>	<b>85.753.916,40</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	3.787.369,47	4.595.066,27
Passivo Permanente	3.175.244,56	3.031.183,85
<b>Total do Passivo</b>	<b>6.962.614,03</b>	<b>7.626.250,12</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>74.874.197,75</b>	<b>78.127.666,28</b>

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

Marco Aurelio Ferreira  
CPF: 120.308.938-46  
Reitor

Rita de Cássia Scaler  
CPF: 305.628.668-92  
Contadora - CRC-1SP248438

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE

**UNIFAE CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE**  
RUA LARGO ENGº. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15  
TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 05/03/2025 15:13:48  
Usuário: / 305.\*\*\*.\*\*\*-92  
(Página: 3 / 4)  
Sistema CECAM

**BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2024 Mês: 14**  
**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais	27.531,32	49.485,19
Outros atos potenciais ativos		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>27.531,32</b>	<b>49.485,19</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	22.948.582,35	18.447.682,22
Outros atos potenciais passivos		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>22.948.582,35</b>	<b>18.447.682,22</b>

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

Marco Aurelio Ferreira  
CPF: 120.308.938-46  
Reitor

Rita de Cássia Scaler  
CPF: 305.628.668-92  
Contadora - CRC-1SP248438

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



**CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE**  
RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15  
TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 05/03/2025 15:13:48  
Usuário: / 305.\*\*\*.\*\*\*-92  
(Página: 4 / 4)  
Sistema CECAM

**BALANÇO PATRIMONIAL** Exercício: 2024 Mês: 14  
**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exerc. Anterior</b>
04.0 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27.606.936,79	29.079.788,66
04.1 - GERAL	27.606.936,79	29.079.788,66
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>27.606.936,79</b>	<b>29.079.788,66</b>

Balanco elaborado conforme portaria STN

Marco Aurelio Ferreira  
CPF: 120.308.938-46  
Reitor

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

Rita de Cássia Scaler  
CPF: 305.628.668-92  
Contadora - CRC-1SP248438

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



UNIFAE

**CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE**  
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15  
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 05/03/2025 15:14:39

Usuário: /305.\*\*\*.\*\*\*-92

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2024

Mês: 12

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

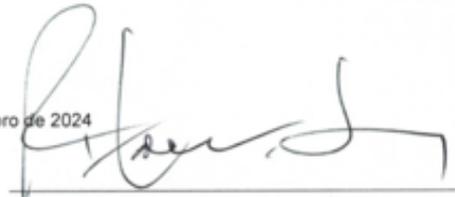
	Exercício Atual	Exerc. Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>57.429.001,81</b>	<b>54.494.803,47</b>
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	57.429.001,81	54.494.803,47
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>4.105.214,51</b>	<b>5.613.026,75</b>
Juros e Encargos de Mora	211.224,21	320.457,71
Variações Monetárias e Cambiais	169.325,96	397.993,08
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.724.664,34	4.894.575,96
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>500,00</b>
Transferências Inter Governamentais		500,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>98.254,64</b>	<b>28.853,47</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	362,40	28.500,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	97.892,24	353,47
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>931.448,99</b>	<b>16.583,67</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	931.448,99	16.583,67
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>62.563.919,95</b>	<b>60.153.767,36</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>35.442.925,14</b>	<b>33.049.643,19</b>
Remuneração a Pessoal	28.137.556,59	26.423.881,09
Encargos Patronais	5.416.770,25	4.887.407,13
Benefícios a Pessoal	1.824.892,51	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	63.705,79	1.738.354,97
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>6.389,22</b>	<b>3.640,28</b>
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.389,22	3.640,28
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>18.968.723,22</b>	<b>23.757.544,48</b>
Uso de Material de Consumo	786.482,03	975.193,48
Serviços	18.182.241,19	22.782.351,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>957,13</b>	<b>200,20</b>
Variações Monetárias e Cambiais	957,13	200,20
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>3.588.736,40</b>	
Transferências a Instituições Privadas	3.588.736,40	
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1.380.135,19</b>	<b>179.348,92</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	476.026,41	7.250,13
Desincorporação de Ativos	904.109,78	172.098,79
<b>Tributárias</b>	<b>628.265,05</b>	<b>583.671,79</b>
Contribuições	628.265,05	583.671,79
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>6.370.947,27</b>	<b>6.554.384,80</b>
Incentivos	5.731.628,51	5.688.712,46
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	639.318,76	865.672,34
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>66.387.079,62</b>	<b>64.128.433,66</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>-3.823.159,67</b>	<b>-3.974.666,30</b>

Balanço elaborado conforme portaria STN



Marco Aurelio Ferreira  
 CPF: 120.308.938-46  
 Reitor

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024



Rita de Cássia Scaler  
 CPF: 305.628.668-02  
 Contadora - CRC-1SP248438

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE

UNIFAE

**CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE**  
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15  
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 05/03/2025 15:15:21

Usuário: / 305.\*\*\*.\*\*\*-92

(Página: 1 / 4)

Sistema CECAM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2024

Mês: 12

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receita Patrimonial	5.782,19	6.161,21
Receita de Serviços	58.063.923,63	53.341.573,10
Remuneração das Disponibilidades	3.724.684,34	4.894.575,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.032.140,15	124.373,78
Transferências correntes recebidas		500,00
<b>Total dos Ingressos</b>	<b>62.826.510,31</b>	<b>58.367.184,05</b>
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e demais despesas	61.171.259,09	62.964.998,46
Transferências concedidas	3.586.736,40	
<b>Total dos Desembolsos</b>	<b>64.758.995,49</b>	<b>62.964.998,46</b>
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>-1.933.485,18</b>	<b>-4.597.814,41</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>		
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de ativo não circulante	108.599,41	731.756,98
<b>Total dos Desembolsos</b>	<b>108.599,41</b>	<b>731.756,98</b>
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-108.599,41</b>	<b>-731.756,98</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>		
Transferências de capital recebidas	62.826.510,31	58.367.184,05
<b>Desembolsos</b>		
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-2.042.084,59</b>	<b>-5.329.571,39</b>
<b>CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>33.362.183,08</b>	<b>38.683.261,02</b>
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-2.042.084,59	-5.329.571,39
Ingressos Extraorçamentários	10.059.230,52	10.135.682,54
Egressos Extraorçamentários	9.975.029,20	10.037.189,09
Perdas do RPPS		
<b>CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>31.394.299,81</b>	<b>33.362.183,08</b>

Balanço elaborado conforme portaria STN



Marco Aurelio Ferreira  
 CPF: 120.308.938-46  
 Reitor

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024



Rita de Cássia Scaler  
 CPF: 305.628.668-92  
 Contadora - CRC-15P248438

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE

UNIFAE

**CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE**  
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15  
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 05/03/2025 15:15:21

Usuário: / 305.\*\*\*.\*\*\*-92

(Página: 2 / 4)

Sistema CECAM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2024

Mês: 12

Exercício Atual | Exerc. Anterior

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS

Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios	500,00
Intragovernamentais	
Outras transferências correntes recebidas	
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>500,00</b>

## TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

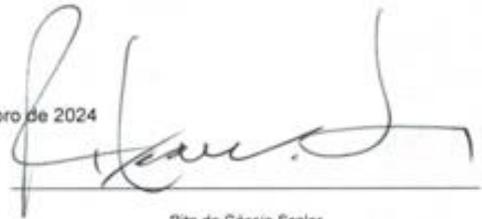
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios	
Intragovernamentais	
Outras transferências concedidas	3.588.736,40
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>3.588.736,40</b>

Balanco elaborado conforme portaria STN



Marco Aurelio Ferreira  
 CPF: 120.308.938-46  
 Reitor

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024



Rita de Cássia Scaler  
 CPF: 305.628.688-92  
 Contadora - CRC-1SP248438

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



**CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE**  
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15  
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 05/03/2025 15:15:21  
 Usuário: / 305.\*\*\*.\*\*\*-92  
 (Página: 3 / 4)  
 Sistema CECAM

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**      Exercício: 2024      Mês: 12

Exercício Atual | Exerc. Anterior

Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação	60.543.504,22	62.159.263,46
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais	627.754,87	805.735,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>61.171.259,09</b>	<b>62.964.998,46</b>

Balanco elaborado conforme portaria STN

Marco Aurelio Ferreira  
 CPF: 120.308.938-46  
 Reitor

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

Rita de Cássia Scaler  
 CPF: 305.628.668-92  
 Contadora - CRC-1SP248438

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



**CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE**  
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15  
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 05/03/2025 15:15:21  
 Usuário: / 305.\*\*\*.\*\*\*-92  
 (Página: 4 / 4)  
 Sistema CECAM

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**      Exercício: 2024      Mês: 12

Exercício Atual | Exerc. Anterior

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna  
 Juros e Correção Monetária da Dívida Externa  
 Outros Encargos da Dívida

**Total dos Juros e Encargos da Dívida**

Balanco elaborado conforme portaria STN

Marco Aurelio Ferreira  
 CPF: 120.308.938-46  
 Reitor

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

Rita de Cássia Scaler  
 CPF: 305.628.668-92  
 Contadora - CRC-1SP248438

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



## CEMMIL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai - Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim  
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 001/2025 e resolve o que segue:

**I – DECLARAR**, após a aplicação da Prova Prática, a lista de Aprovação/Classificação para os empregos de **Eletricista** (S. J. Boa Vista), **Jardineiro** (S. J. Boa Vista), **Motorista** (S. J. Boa Vista), **Operador de Máquinas** (S. J. Boa Vista), **Pedreiro** (S. J. Boa Vista) e **Pintor** (S. J. Boa Vista) em que foram considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais** na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 001/2025.

**II – DECLARAR**, após a aplicação da Prova de Aptidão Física, a lista de Aprovação/Classificação para os empregos de **Serviços Gerais** (S. J. Boa Vista) e **Vigia** (S. J. Boa Vista) em que foram considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais** na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 001/2025.

**III – INFORMAR** que:

**1** - Para calcular a nota da Prova de Aptidão Física dos empregos de **Serviços Gerais** (S. J. Boa Vista) e **Vigia** (S. J. Boa Vista) some a nota dos 2 testes aplicados e divida por 2.

**2** - As listas dos aprovados em ordem decrescente de nota e as listas com o nº de inscrição dos reprovados e ausentes constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista e divulgado nos sites [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br).

**3** - O **Edital de Classificação Final** para todos os empregos será publicado dia **28/03/25** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista e divulgado nos sites [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br).

**IV – DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mogi Guaçu, 21 de março de 2025.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**

Superintendente da CEMMIL

**ANEXO I – NOTA DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA****APROVADOS: ELETRICISTA (S. J. BOA VISTA)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26500859	Heytor da Hora Marques	80,0	01/07/1993

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): **ELETRICISTA (S. J. BOA VISTA)**  
NÃO HOUVE CANDIDATO AUSENTE OU REPROVADO

**APROVADOS: JARDINEIRO (S. J. BOA VISTA)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26500850	Gilberto Tomas Ferreira	100,0	15/08/1975
2	26500597	Paulo Ricardo Lourenço da Silva	100,0	25/03/1988
3	26500857	Jose Eduardo Barbosa Santana	100,0	24/04/1991
4	26500913	Paulo Sérgio Queiroz dos Santos Justiniano	80,0	01/04/1981
5	26500010	Augusto Teixeira Ramos	60,0	27/08/1963

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): **JARDINEIRO (S. J. BOA VISTA)**  
NÃO HOUVE CANDIDATO AUSENTE OU REPROVADO

**APROVADOS: MOTORISTA (S. J. BOA VISTA)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26500211	Luis Miguel Bernardo	91,0	11/09/1985
2	26500162	Marco Antônio Pancini	90,0	10/09/1975
3	26500640	Oswaldo Henrique Belgoni Rezende	90,0	31/05/1988
4	26500028	José Roberto Gomes da Silva	87,0	20/10/1963
5	26500802	Bruno Alexssander Soares Vicente	86,0	18/07/1996
6	26500179	Moises Juliano Montiel	85,0	22/07/1984
7	26500062	Pablo Rodrigues Lemes	84,0	28/10/1981
8	26500145	Thiago de Carvalho Weigl	79,0	18/09/1984
9	26500641	Maurício de Paula Almeida	78,0	01/09/1962
10	26500365	Edilson Ferreira da Silva	75,0	01/10/1967
11	26500133	Adalberto Marques Cavalcante	75,0	23/02/1976
12	26500017	Gabriel Oliveira da Silva	74,0	05/05/1996

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): **MOTORISTA (S. J. BOA VISTA)**

26500007	26500220	26500531	26500583	26500660	26500780
26500066	26500319	26500547	26500645	26500721	26500899

**APROVADOS: OPERADOR DE MÁQUINAS (S. J. BOA VISTA)**

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): **OPERADOR DE MÁQUINAS (S. J. BOA VISTA)**

26500774	26500783	26500894
----------	----------	----------

**APROVADOS: PEDREIRO (S. J. BOA VISTA)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26500698	Savallas de Oxalá Rosa Marques	80,0	27/11/1988
2	26500771	Diego Rafael Martins	70,0	27/02/1989

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): **PEDREIRO (S. J. BOA VISTA)**

26500918
----------

**APROVADOS: PINTOR (S. J. BOA VISTA)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26500684	Cézar Augusto Inacio	90,0	15/03/1988
2	26500834	André Gonçalves Lopes	70,0	20/07/1985

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): **PINTOR (S. J. BOA VISTA)**

NÃO HOUVE CANDIDATO AUSENTE OU REPROVADO

## APROVADOS: SERVIÇOS GERAIS (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Prát.	Nasc.
1	26500199	José Martin Lima Coelho	100,0	26/03/1992
2	26500936	Luiz Otavio Daniel de Lima	100,0	02/05/2003
3	26500121	Mayara Menezes da Silva	95,0	08/04/1999
4	26500974	Leandro Paulino Trindade	90,0	25/11/1991
5	26500801	José Paulo da Silva Azarias	90,0	19/05/1996
6	26500941	Julio Cesar Bertocelli	85,0	13/09/1993
7	26500582	Marcos Alexandre da Silva	80,0	14/10/1984
8	26500055	Marisa Melfi Pereira	75,0	22/12/1975
9	26500663	Jozenira de Vasconcelos Castro	75,0	25/07/1995
10	26500207	Rosemeire Moniz Simão	70,0	27/09/1981
11	26500674	Talita Dayane Amaro de Medeiros	70,0	12/09/1992
12	26500968	Luan Luís Severino de Souza	70,0	31/10/1998
13	26500886	Guilherme Degrava Falda	70,0	20/09/1999
14	26500478	Eduardo Rodrigues Corrêa	65,0	24/05/1977
15	26500197	Carlos Monte Alegre dos Santos	65,0	12/12/1980
16	26500750	Jesel Francisco Antônio	60,0	04/11/1963
17	26500823	Daniel José Mourte	60,0	18/06/2002
18	26500639	Patricia Daiane Moraes Domingos	55,0	17/11/1991
19	26500281	Maike William Urbano da Silva	55,0	07/06/1995

## REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): SERVIÇOS GERAIS (S. J. BOA VISTA)

26500003	26500058	26500245	26500379	26500588	26500652	26500696	26500795	26500863
26500027	26500078	26500253	26500421	26500601	26500658	26500701	26500800	26500880
26500040	26500141	26500301	26500495	26500609	26500662	26500704	26500836	26500943
26500048	26500189	26500302	26500570	26500627	26500671	26500717	26500841	
26500052	26500243	26500310	26500578	26500644	26500681	26500757	26500849	

## APROVADOS: VIGIA (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26500690	Alceu Deluca Junior	100,0	02/10/1989
2	26500809	Luis Otávio Rodrigues Carneiro	100,0	19/12/1994
3	26500192	João Victor Santos e Silva	100,0	21/02/1997
4	26500542	Marcus Vinicius Stocco Teodoro	100,0	13/03/2007
5	26500675	Rogério dos Santos Inácio	95,0	24/11/1992
6	26500842	Fabiano Dantas Mendes de Araújo	90,0	15/10/1985
7	26500013	Lucas Daniel Bernardes	90,0	15/06/1992
8	26500790	Aguinaldo César Batista	85,0	06/03/1976
9	26500656	Douglas da Silva Ramos	85,0	22/11/1989
10	26500336	Rafael da Silva Varanda	85,0	03/08/1991
11	26500527	Nelson David da Silva Pereira	75,0	06/02/1983
12	26500853	Julio Cesar Del Caro	75,0	27/02/1988
13	26500238	Marco Danilo Dias	75,0	25/06/1999
14	26500002	Evandro Marteli	70,0	01/01/1973
15	26500039	Gilberto José da Silva	60,0	05/06/1979

## REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): VIGIA (S. J. BOA VISTA)

26500126	26500246	26500363	26500676	26500773	26500903	26500920
26500151	26500334	26500431	26500729	26500792	26500919	26500967

Mogi Guaçu, 21 de março de 2025.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente da CEMMIL